

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

José Lucas Brol dos Santos
Tatiana Ferreira dos Anjos
Yasmim Gomes de Souza



ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA
CRIMINALIDADE ORGANIZADA

RECIFE – PERNAMBUCO

2023

JOSÉ LUCAS BROL DOS SANTOS

TATIANA FERREIRA DOS ANJOS

YASMIM GOMES DE SOUZA

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA CRIMINALIDADE ORGANIZADA

Artigo científico apresentado ao curso de Direito, da Faculdade Unibra para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Frederico Haendel

RECIFE – PERNAMBUCO

2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S237a Santos, José Lucas Brol dos.
Análise da participação da mulher na criminalidade organizada / José Lucas Brol dos Santos; Tatiana Ferreira dos Anjos; Yasmim Gomes de Souza. - Recife: O Autor, 2023.
47 p.

Orientador(a): Frederico Haendel.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Direito, 2023.

Inclui Referências.

1. Criminalidade organizada. 2. Participação feminina nas organizações criminosas. 3. Papéis e encarceramento. I. Anjos, Tatiana Ferreira dos. II. Souza, Yasmim Gomes de. III. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 34

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 PAPEL SOCIAL DA MULHER.....	8
2.1 O FEMINISMO.....	9
2.2 A MULHER NOS DIAS ATUAIS.....	11
3 O CANGAÇO	12
3.1 PRIMEIRA MULHER NO CANGAÇO.....	13
4 ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NO BRASIL.....	14
4.1 PRIMEIRAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL	17
4.2 COMANDO VERMELHO (C.V).....	18
4.3 PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (P.C.C).....	20
5 A PRESENÇA FEMININA NA CRIMINALIDADE.....	30
5.1 FATORES DETERMINANTES PARA COMETERAM CRIMES.....	32
5.2 MULHERES NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.....	33
5.3 CASADAS COM INTEGRANTES	35
5.4 TRABALHAR PARA O P.C.C.....	37
5.5 AS MULHERES QUE FIGURAM NA IMPRENSA - AS MULHERES DAS FACÇÕES.....	40
6 AS MULAS.....	44
6.1 MULAS DO P.C.C.....	45
7 ENCARCERAMENTO FEMININO.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS.....	51



ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA CRIMINALIDADE ORGANIZADA

JOSÉ LUCAS BROL DOS SANTOS

TATIANA FERREIRA DOS ANJOS

YASMIM GOMES DE SOUZA

Resumo

Este artigo trouxe uma análise abrangente da participação feminina na criminalidade organizada, destacando fatores motivacionais, influências sociais, ambiente socioeconômico, relações afetivas e o papel da legislação. A participação das mulheres nesse contexto é um fenômeno complexo, e a compreensão desses fatores é essencial para uma visão mais completa dessa realidade. Abordou a presença das mulheres na criminalidade organizada, com foco na atuação no Primeiro Comando da Capital (PCC). O texto começa destacando a historicidade e definição de organização criminosa no Brasil, desde o cangaço, que foi o mais próximo de uma organização que tivemos no país, ao que nos traz na Lei 12.850/2013, bem como, tratar das maiores organizações existentes no país, o comando vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), o crescimento, sua estrutura organizacional e sua expansão para além das prisões. Em seguida, o artigo explora o papel das mulheres no mundo do crime, destacando que, apesar de ocuparem papéis discretos, desempenham funções importantes na logística e comunicação da facção. O artigo oferece uma visão geral da presença das mulheres no cenário criminal brasileiro, enfatizando seu papel nas organizações criminosas, sua situação nas prisões e os desafios associados a essa realidade, e o aumento do encarceramento feminino.

Palavras-chave: criminalidade organizada. Participação feminina nas organizações criminosas. Papéis e encarceramento

Abstract

This article provided a comprehensive analysis of female participation in organized crime, highlighting motivational factors, social influences, socioeconomic environment, affective relationships and the role of legislation. Women's participation in this context is a complex phenomenon, and understanding these factors is essential for a more complete view of this reality. It addressed the presence of women in organized crime, focusing on their activities in the First Command of the Capital (PCC). The text begins by highlighting the historicity and definition of criminal organizations in Brazil, from the cangaço, which was the closest to an organization we had in the country, to what Law 12,850/2013 brings us, as well as dealing with the largest organizations existing in the country. country, the red command (CV) and the Primeiro Comando da Capital (PCC), growth, its organizational structure and its expansion beyond prisons. Next, the article explores the role of women in the world of crime, highlighting that, despite occupying



discreet roles, they play important roles in the faction's logistics and communication. The article offers an overview of the presence of women in the Brazilian criminal scenario, emphasizing their role in criminal organizations, their situation in prisons and the challenges associated with this reality, and the increase in female incarceration.

Keywords: organized crime. Female participation in criminal organizations. Papers and incarceration.



INTRODUÇÃO

A mulher vem ocupando muitos espaços perante a sociedade, se inseriu no mercado de trabalho e conquistou direitos igualitários ao gênero masculino, inclusive no âmbito da criminalidade. O número da presença feminina no mundo do crime vem tendo um crescimento significativo.

De acordo com O CNN, o Brasil, é o país com a terceira maior população feminina encarcerada no mundo, de acordo com um levantamento divulgado recentemente pelo World Female Imprisonment List. Com 42.694 mulheres e meninas presas em regime provisório ou condenadas, o país ultrapassou a Rússia, que tem 39.120 encarceradas. Em segundo lugar está a China, com 145 mil; os Estados Unidos lideram a lista de maior população feminina presa, com 211.375.

No Brasil, o primeiro registro que temos de algo aproximado de uma facção criminosa foi o Cangaço, a partir do surgimento deste bando, outros grupos começaram a se espalhar por todo o país.

Ao passar dos anos, foram criadas outros grupos criminosos, temos como os principais e mais conhecidos, o comando vermelho (C.V) e o primeiro comando da capital (P.C.C). Ambos tiveram em comum o seu ponto de partida, bem como diz o sociólogo Gabriel Feltran: “quebrar a máquina do sistema não por meio da política ou dos direitos, mas pelo crime”. Usando a criminalidade como resposta à repressão do sistema carcerário. No entanto, as organizações foram levadas para além das grades e crescendo cada vez mais, se tornando o que são nos dias atuais.

Trata-se de uma complexa e multifacetada realidade das mulheres nas facções criminosas. Enquanto, por muito tempo, as organizações criminosas eram vistas como predominantemente masculinas, as mulheres desempenham papéis essenciais e variados dentro dessas estruturas. Essas funções vão desde a administração financeira até o tráfico de drogas, passando pela comunicação e apoio às famílias dos membros da facção.

A participação das mulheres nas facções é influenciada por uma série de fatores, incluindo questões socioeconômicas, coerção e a dinâmica específica da organização criminosa em questão. Muitas vezes, elas atuam como mensageiras, transportando informações cruciais entre membros dentro e fora dos presídios. Suas atividades também incluem a administração de finanças, o tráfico de drogas e a assistência às famílias dos detentos.



Embora as facções tenham evoluído ao longo do tempo, as mulheres continuam a desempenhar papéis fundamentais, ajudando a manter a operação dessas organizações e prestando apoio essencial aos membros masculinos. Essa dinâmica não apenas desafia as percepções convencionais sobre o crime organizado, mas também destaca a necessidade de uma compreensão mais aprofundada das complexas redes de poder e influência que sustentam essas organizações criminosas.

A presente pesquisa trabalhou o conceito de organizações criminosas, bem como, fazer uma abordagem histórica e cronológica do surgimento de grupos criminosos e facções criminosas. Em um segundo momento, este trabalho buscou trazer a ligação de mulheres nas organizações criminosas.

Utilizando-se do método exploratório com levantamento bibliográfico. E, trazer dados do aumento presença de mulheres no mundo do crime, bem como, o crescimento do encarceramento feminino. Trata-se de um assunto muito complexo, há poucos estudos a respeito. Com isso, traremos para o artigo, por meio de uma revisão bibliográfica, entrevistas, visualização de documentários, e pesquisas destinadas ao estudo da participação das mulheres que remonta aos primórdios da organização, sua utilização nos grupos, e análise de dados do crescimento nos últimos tempos. Realizado de uma modalidade qualitativa, que tem como objetivo demonstrar, trazendo as relações e papéis do feminino com organização criminosa e seu “casamento com o crime”.

Por fim, foram abordadas as considerações finais do trabalho, dialogando com os objetivos, verificando se foram alcançados com êxito, fazendo a sistematização dos resultados encontrados, apontando as principais conclusões que foram possíveis se obterem ao longo da pesquisa.



2 PAPEL SOCIAL DA MULHER

As mulheres foram submetidas a papéis estritamente definidos na sociedade, caracterizados por normas patriarcais e machistas. Durante séculos, as mulheres enfrentaram restrições significativas em relação à sua autonomia e liberdade de escolha. Suas vidas eram muitas vezes controladas por figuras masculinas, primeiro seus pais e depois seus maridos.

Esse sistema patriarcal limitava as oportunidades educacionais, profissionais e sociais das mulheres, mantendo-as em uma posição submissa. As restrições ao acesso à educação e à participação em cargos públicos eram particularmente prejudiciais. As mulheres eram vistas principalmente como donas de casa e mães, com suas vidas e decisões determinadas pelos homens em suas vidas, como pais, maridos e irmãos.

Além disso, o casamento era frequentemente visto como uma transição do controle do pai para o controle do marido sobre a vida da mulher, e as mulheres muitas vezes não tinham voz em quem escolheriam como parceiro. O casamento era frequentemente arranjado com base em considerações econômicas, políticas e sociais, sem levar em conta os desejos ou sentimentos das mulheres envolvidas.

A restrição das mulheres ao espaço doméstico e a falta de autonomia eram mecanismos de repressão e controle que serviam para manter as hierarquias de gênero. No entanto, ao longo da história, houve movimentos sociais e lutas pelo direito das mulheres que gradualmente desafiaram essas normas de gênero e abriram caminho para a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres. Avanços na educação, direitos das mulheres e oportunidades profissionais têm sido conquistados ao longo do tempo, mas ainda há desafios a serem superados em direção a uma sociedade mais igualitária.

As concepções divulgadas no século XVII reforçaram a imagem da mulher como um ser sem vontade própria, impossibilitadas de escolher seu próprio caminho, e sendo atribuído aos homens a condição de donos do saber. A figura feminina, subordinada ideologicamente ao poder masculino, naturalmente conhecida como um ser inferior. Tinham que viver “presas” nas suas casas, sem decidir sua própria vida, cumprindo as obrigações que lhe foram ordenadas enquanto moça de família e, posteriormente, dona de casa.



Ou seja, as mulheres eram feitas para viver conforme as decisões do responsável (sempre um homem), não uma vida guiada por próprias escolhas. Onde no âmbito familiar, as meninas deviam obediência ao seus pais, quando começavam a se transformar em mulher, a preocupação era voltada ao casamento, o pai arrumava seus pretendentes visando os interesses econômicos, visto que o matrimônio era considerado como um negócio.

O casamento marcaria a origem de uma nova família na qual a mulher assumiria o papel de mãe e dona de casa, passando das “mãos” de seu pai para as de seu noivo. A vida de casada não melhorava, pois passavam a obedecer seu marido, além de serem vistas como propriedade. O seu papel dentro da casa era de cuidadora do lar e dos filhos, sem poder sair sozinha ou fazer algo sem autorização do seu companheiro.

2.1 O FEMINISMO

O movimento feminista organizado surgiu nos Estados Unidos em meados dos anos 60, expandindo e propagando a libertação da mulher. No século XX, o movimento feminista se espalhou pelo mundo com manifestações como: queima de sutiãs em praça pública e libertação da mulher com a criação da pílula. Multiplicaram-se as palavras de ordem: “Nosso corpo nos pertence!” “O privado também é político!” “Diferentes, mas não desiguais!”.

O feminismo é um movimento social, político e cultural que busca a igualdade de gênero e a promoção dos direitos das mulheres. Ele se concentra em desafiar e eliminar as desigualdades e discriminações que as mulheres enfrentam em muitas áreas da sociedade, incluindo direitos legais, oportunidades econômicas, participação política, saúde, educação e representação na mídia.

A história do feminismo é longa e diversificada, abrangendo várias ondas e movimentos ao longo dos anos. Cada onda do feminismo tem suas próprias características e objetivos, mas todos compartilham o compromisso com a igualdade de gênero.



Alguns dos principais princípios e objetivos do feminismo incluem:

Igualdade de Gênero: O feminismo defende a igualdade de gênero, o que significa que mulheres e homens devem ter os mesmos direitos, oportunidades e tratamento em todas as esferas da vida; **Empoderamento das Mulheres:** O feminismo visa capacitar as mulheres, permitindo que elas tomem decisões sobre suas vidas, corpos e destinos. Isso inclui questões como controle sobre a reprodução e autonomia econômica; **Combate à Discriminação e Violência:** O feminismo luta contra todas as formas de discriminação com base no gênero, incluindo a violência contra as mulheres. Isso envolve conscientização, prevenção e apoio às vítimas; **Diversidade e Inclusão:** O feminismo reconhece a diversidade de experiências das mulheres e se esforça para incluir todas as vozes, independentemente de raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade ou deficiência; **Mudanças na Legislação e Políticas:** O feminismo trabalha para influenciar a legislação e as políticas governamentais para promover a igualdade de gênero e proteger os direitos das mulheres; **Conscientização e Educação:** O feminismo visa aumentar a conscientização sobre as questões de gênero e educar as pessoas sobre as desigualdades que as mulheres enfrentam.

O movimento feminista tem desempenhado um papel fundamental em muitas mudanças sociais e políticas ao longo da história, incluindo o direito ao voto das mulheres, a igualdade no local de trabalho, o acesso à educação superior e o combate à violência de gênero. Embora tenha feito progressos significativos, ainda há desafios a serem superados, e o feminismo continua sendo uma força importante na luta pela igualdade de gênero em todo o mundo.

Trata-se de um processo que envolve quebra de paradigmas, rever conceitos e novas formas de agir, pensar, idéias e valores. Os estudos feministas deixaram uma contribuição valiosa pela qual se efetivaram as problematizações a partir de uma análise da trajetória histórica das mulheres a ser reconhecida, valorizada e digna de ser discutida, para então, chegar à desconstrução das diferenças existentes. Muitas mulheres conseguiram conquistar postos de trabalho, antes só ocupados por homens, como cargos políticos e públicos, por exemplo.



A mulher sempre foi considerada como o outro pelo homem e não como o semelhante. Porém, com a crise familiar da sociedade, muitas passaram a exercer o cargo de chefes de família igualmente.

Nos dias atuais, o movimento feminista ainda existe em nossa sociedade, onde seu papel é buscar ainda mais igualdade entre os gêneros. É luta diária, pois é como se fosse uma escada longa com vários degraus, mesmo passado tantos anos, as mulheres ainda reivindicam seus direitos e muitos preconceitos ainda precisam ser derrubados.

2.2 A MULHER NOS DIAS ATUAIS

A posição e o papel da mulher nos dias atuais têm evoluído significativamente, embora desafios persistentes ainda estejam presentes. Aqui estão algumas observações sobre a situação das mulheres na sociedade contemporânea: O caminho percorrido sempre foi de opressão marcado por muitas lutas, é inegável que as mulheres ainda encontram problemas estruturais, antigos e novos. Entretanto, conseguiram alcançar diversos direitos, através das leis que foram conquistadas pelos movimentos sociais: direito ao voto feminino, direito à educação, ao trabalho, ao divórcio, direitos sobre as violências, como a criação da lei Maria de Penha, que foi um marco muito importante para a luta de violências contra as mulheres. Foi uma das grandes conquistas do movimento feminista no Brasil.

A lei leva o nome de Maria da Penha Maia Fernandes, a qual ficou paraplégica depois de sofrer durante muito tempo violência doméstica. A lei pune de forma eficaz os homens causadores de tais violências, que na maioria das vezes, há uma relação afetiva. A lei não se limita apenas a agressões físicas, mas violência sexual, psicológica e patrimonial. Nas últimas décadas, houve progressos significativos na busca pela igualdade de gênero em muitas partes do mundo. As mulheres conquistaram direitos e oportunidades em várias áreas, incluindo o acesso à educação, ao mercado de trabalho, à política e ao controle sobre seus corpos e decisões reprodutivas. Mulheres estão ocupando cargos políticos importantes em muitos países. Vemos mais mulheres em posições de liderança, desde chefes de estado até cargos legislativos e governamentais.



As mulheres agora têm mais acesso à educação superior do que nunca. Elas estão se formando em áreas que anteriormente eram dominadas por homens, como ciência, tecnologia, engenharia e matemática(STEM). Estão participando ativamente da força de trabalho em várias profissões e setores. No entanto, ainda existem disparidades salariais e barreiras à progressão na carreira.

As mulheres têm mais controle sobre suas decisões reprodutivas, incluindo acesso a contraceptivos e direitos reprodutivos. A saúde das mulheres é uma prioridade, e campanhas de conscientização sobre questões como câncer de mama e planejamento familiar são comuns. Mulheres empreendedoras estão lançando e dirigindo empresas em todo o mundo. Há um aumento significativo no número de mulheres proprietárias de negócios.

No entanto, é importante observar que desafios persistentes ainda existem. Isso inclui disparidades salariais de gênero, violência de gênero, falta de representação das mulheres em cargos de liderança em muitas áreas e questões relacionadas à maternidade e equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

O movimento feminista continua a desempenhar um papel fundamental na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero. A luta por uma sociedade mais igualitária ainda não foi concluída, e as mulheres continuam a enfrentar obstáculos, mas também continuam a fazer avanços significativos em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

Contudo, apesar de ainda ser um longo caminho a ser percorrido, a mulher vem se destacando socialmente e ocupando posições importantes, como por exemplo, de cargos públicos, chefiando família (diminuindo o patriarcado como detentor do poder familiar). Vem tendo participação direta na construção de uma sociedade mais justa, por meio de movimentos organizados. Para que fosse possível presenciarmos esse cenário atual em que as mulheres estão inseridas em espaços jamais ocupados, se faz necessário considerar que o Movimento Feminista foi um elemento fundamental nesse processo de conquistas.

3 O CANGAÇO

O cangaço foi um fenômeno social e criminal que ocorreu principalmente na região nordeste do Brasil durante o final do século XIX e início do século XX. Ele é um dos pontos de partida para entender a historicidade das organizações criminosas no Brasil. Se refere a um movimento social e criminoso que envolveu grupos de



bandidos, conhecidos como cangaceiros, que atuaram em áreas rurais, especialmente no sertão nordestino. Eles eram notoriamente conhecidos por seus métodos violentos e sua resistência às forças policiais e militares da época.

Há, também, estudos onde mostram que o surgimento do bando diz respeito a vingança de sangue, entre famílias por motivos pessoais (na maioria das vezes banal), quando a honra familiar e individual é defendida.

No segundo momento, é o banditismo simples, trata-se daquele que rouba para si, assaltando à mão armada, um meio de vida encontrado em sociedades onde há poucas oportunidades de vida decentes.

Por último, o banditismo social, quando a atitude é realizada em forma de protesto, às injustiças, às desigualdades e hierarquias da sociedade, é o “roubar dos ricos para dar aos pobres”. Apesar de o termo “banditismo” estar ligado à criminalidade, no seu termo cangaceiro é representado como prática de homicídios, sequestros e assaltos que se caracterizam como resistência à convivência civilizada.

O cangaço pode ser visto como um precursor do que mais tarde se tornaria organizações criminosas mais modernas. Ele destaca a importância de entender as raízes históricas do crime organizado no país e como ele evoluiu ao longo do tempo. Desempenhou um papel significativo na história do nordeste brasileiro e refletiu uma série de questões sociais e econômicas da época, como o poder desigual, a falta de acesso à justiça e a luta pela sobrevivência em uma região marcada pela seca e pela pobreza. O governo e as forças policiais realizaram várias operações para tentar eliminar o cangaço, e a luta contra os cangaceiros se tornou um elemento importante na história do nordeste brasileiro.

Lampião e outros líderes cangaceiros se tornaram figuras lendárias na cultura brasileira, muitas vezes sendo romantizados em canções, literatura e cinema. O cangaço pode ser visto como um precursor do que mais tarde se tornaria organizações criminosas mais modernas. Ele destaca a importância de entender as raízes históricas do crime organizado no país e como ele evoluiu ao longo do tempo.

3.1 PRIMEIRA MULHER NO CANGAÇO

Finalmente chegamos ao ponto importante do presente artigo, a presença feminina no grupo criminoso, onde por volta dos anos 30, a primeira mulher entrou para o cangaço, a famosa Maria Bonita, cujo nome era Maria Gomes de Oliveira, conhecida como Maria de Déa. Adriana Negreiros, no livro *Maria Bonita: Sexo,*



violência e mulheres no cangaço, nos traz o suposto momento da entrada de Maria Déa para o bando:

Em certa ocasião, a esposa teria feito um escândalo ao encontrar no bolso do marido, um pente feminino[...]. Quando o caso era mais grave, maria podia passar incontáveis noites longe de casa – muitas vezes depois de enfrentar a fúria do marido que, aborrecido com os protestos da esposa, tentava lhe calar com tapas e socos. (NEGREIROS, 2018: 18)

Supostamente, em uma dessas brigas, que eram constantes, com o seu marido, Maria foi a procura da casa dos pais, acabou encontrando Virgulino Ferreira da Silva, vulgo Lampião, pois tinha como coito a casa dos pais da moça, a mesma já nutria admiração pelo o Rei do Cangaço, nascendo assim o romance dos dois. Logo após, Maria decide ir embora, assim vivendo maritalmente com o cangaceiro.

Com isso, tornando-se a primeira cangaceira na história do Brasil. Após a chegada de Maria, outros cangaceiros foram autorizados e incentivados à levarem suas mulheres para o bando. Depois de Maria, chegaram outras figuras femininas importantes para a história do cangaço.

Podemos ver que, apesar de parecer improvável, a presença feminina sempre esteve em bandos considerados criminosos, as mulheres no cangaço, por sua vez, não estavam presentes para realizar tarefas domésticas, como alguns cordelistas afirmavam, pois os próprios cangaceiros faziam isso, mas essas mulheres contribuíram para reduzir, mesmo que não tão significativamente, as ações violentas do bando. Um exemplo disso é o que nos diz Adriana Negreiros: “[...] Quando estavam acompanhados de suas mulheres, os

cangaceiros evitavam as aventuras extraconjugais, o que contribuía para diminuir a ocorrência de estupros”⁶ (NEGREIROS, 2018, p. 52).

Sendo assim, entendemos que apesar da relação de submissão dessas mulheres, como era de costume no período, em determinados momentos elas intervieram, reduzindo a incidência de crimes, e mesmo que indiretamente contribuindo para a convivência do grupo.

4 ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NO BRASIL

Os códigos criminais brasileiros do século XIX, o código do império de 1830 e código penal de 1890, não denominaram a associação criminosa como delituosa, não considerando e prevendo como crime. Já no código penal de 1940 foi chamado ao crime de quadrilha ou bando, porém, era tratado numa modalidade especial,



considerado como se fosse os atos preparatórios, logo não sendo punido. Até que chegou a lei nº 12.850/2012, redefinindo a denominação anterior para associação criminosa, e considerando como crime. A definição legal de organização criminosa no Brasil estabelecida na Lei, dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção de prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. A Lei 12.850 é frequentemente referida como a "lei das Organizações Criminosas" e fornece uma definição legal abrangente para esse tipo de crime. De acordo com o artigo 1º da Lei 12.850/2013, uma organização criminosa é definida da seguinte forma:

Art. 1º: Esta Lei define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei no 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.

Parágrafo único: Para fins desta Lei, considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Essa definição legal destaca a estrutura organizada, a divisão de tarefas e a intenção criminosa como elementos-chave para caracterizar uma organização criminosa. É importante ressaltar que a definição pode variar de um país para outro, mas essa é uma das definições legais mais amplamente reconhecidas no contexto jurídico brasileiro.

A definição estabelece que uma organização criminosa é um grupo de quatro ou mais pessoas que atuam de maneira estrutural e ordenada, mesmo que informalmente, com o objetivo de obter vantagens, diretas ou indiretas, através da prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos, ou que tenham um caráter transnacional. Essa lei é uma ferramenta importante no combate ao crime organizado no Brasil, uma vez que fornece às autoridades jurídicas e policiais instrumentos legais para investigar e processar organizações criminosas.

O cangaço, como mencionado anteriormente, era um fenômeno de criminalidade de massa que ocorreu principalmente no nordeste do Brasil, envolvendo grupos de bandidos que atuavam de forma relativamente desorganizada em comparação com as organizações criminosas modernas. Eles frequentemente realizavam saques, extorsões e outras atividades criminosas, mas a estrutura e os objetivos eram diferentes daquelas de organizações criminosas mais complexas.



A definição legal atual de organização criminosa, conforme estabelecida no Código Penal brasileiro no artigo 288, representa um esforço legislativo para lidar com formas mais complexas e hierarquizadas de atividade criminosa, envolvendo três ou mais pessoas que se associam com o objetivo específico de cometer crimes. Isso reflete a necessidade de lidar com as organizações criminosas modernas, que frequentemente têm estruturas mais elaboradas, como hierarquias, divisões de tarefas e objetivos de longo prazo.

Não trata-se de um organização qualquer, estamos falando na reunião de pessoas com o objetivo criminoso, de forma organizada estruturalmente, com divisão de tarefas, ainda que informalmente. É uma reunião estável e permanente. Podemos comparar o crime organizado à uma empresa idônea, pois há em sua estrutura organizada, a hierarquia, a função de cada “trabalhador” e um planejamento empresarial, o que vai investir, os planos futuros, e visando em obter vantagens, ou seja, o lucro.

Mais interessante ainda é entender a relação entre o crime organizado e o Estado, incluindo a corrupção envolvendo agentes públicos, é uma questão complexa e preocupante que tem sido objeto de investigações e debates em muitos países,

incluindo o Brasil. O exemplo que você mencionou da "Operação Lava Jato" é emblemático e ilustra como a corrupção pode permear as instituições estatais e as organizações criminosas, muitas vezes interagindo de maneira prejudicial.

A corrupção envolvendo agentes públicos, como políticos e funcionários do governo, pode criar um ambiente propício para o crime organizado florescer. Quando agentes públicos se envolvem em atividades ilícitas, como suborno, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro, isso enfraquece as instituições e mina a confiança na administração pública. Além disso, essas práticas podem permitir que organizações criminosas obtenham vantagens indevidas, como contratos públicos fraudulentos e impunidade.

A luta contra a corrupção e o crime organizado é um desafio significativo para as instituições do Estado, incluindo o sistema judicial e as agências de aplicação da lei. A "Operação Lava Jato" representou um esforço notável para combater a corrupção e expor práticas ilegais em empresas estatais e setores governamentais, resultando em prisões e condenações de pessoas envolvidas em atividades criminosas.

No contexto eleitoral, a ligação direta entre grupos criminosos e o poder público pode assumir várias formas, incluindo o financiamento ilegal de campanhas por



empresas ou indivíduos com interesses particulares em influenciar as decisões do governo. A ilegalidade não se limita apenas à origem dos recursos, mas também pode envolver promessas de favores políticos em troca de financiamento.

4.1 PRIMEIRAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO BRASIL

É importante notar que a criminalidade e as organizações criminosas evoluíram ao longo do tempo, e as primeiras organizações tinham características diferentes das organizações criminosas modernas, que frequentemente têm estruturas mais complexas e estão envolvidas em uma gama mais ampla de atividades criminosas. A história do crime organizado no Brasil é rica e complexa, refletindo as mudanças sociais, econômicas e políticas ao longo dos séculos.

Apesar de não ter estudo apontando o início exato do surgimento de organizações em nosso país, há consenso que se tem como fatores principais, a criminalidade de massa e a estrutura carcerária. Com o passar dos anos, alguns grupos criminosos ficaram conhecidos, a princípio, seguindo como principal motivação, resposta à repressão do sistema. A superlotação e as condições precárias nas prisões brasileiras contribuíram para o surgimento e crescimento de facções criminosas. Os presos frequentemente se organizam em grupos para proteção e sobrevivência, e essas organizações muitas vezes se tornam plataformas para atividades criminosas mais amplas.

Algumas facções, como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital, inicialmente surgiram como uma resposta à repressão do sistema prisional e às condições adversas dentro das prisões. No entanto, ao longo do tempo, essas organizações se expandiram para atividades criminosas fora dos presídios. A globalização e a tecnologia desempenharam um papel significativo na expansão do crime organizado. A comunicação rápida e o acesso à informação permitiram que as facções criminosas se organizassem em escala nacional e internacional, facilitando atividades como tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e outras formas de criminalidade.

O Comando Vermelho teve origem no sistema prisional do Rio de Janeiro na década de 1980, enquanto o Primeiro Comando da Capital surgiu em São Paulo na década de 1990. Ambos se expandiram para se tornarem algumas das facções criminosas mais notórias do Brasil, com influência em atividades criminosas em todo o país.



Essa evolução do crime organizado no Brasil é um desafio contínuo para as autoridades e para a sociedade em geral. O combate a essas organizações exige esforços coordenados que incluem aplicação rigorosa da lei, políticas de segurança pública, reformas no sistema prisional e medidas de prevenção do crime.

4.2 COMANDO VERMELHO (C.V)

A origem do COMANDO VERMELHO está ligada com a união dentro do presídio da Ilha Grande, de detentos comuns, vindo de morros cariocas, o tal presídio era um lugar de castigo, em que os bandidos mais perigosos do Rio de Janeiro eram enviados para sofrer, ou, como avisavam os carcereiros aos recém-chegados após a surra de “boas vindas”, para morrer. Superlotado, os presos eram jogados à própria sorte. Como bem fala Carlos Amorim, autor do livro *comando vermelho: A História Secreta do Crime*.

Gente ligada à **Falange Jacaré** faz a seleção dos novatos. Quem chega à Ilha Grande condenado é “examinado” pelos detentos que prestam serviços à administração. O que interessa é saber se o cara serve para “soldado” se vai “virar moça” ou se não serve para nada. Entrar para a falange, só com uma folha penal que “atesta a qualidade” do bandido: crime de morte, assalto violento, tráfico e principalmente um nome na praça. Os crimes passionais, os estupros de meninas (quando acontecem fora de um assalto ou sequestro) e outros delitos avulsos não passam no “vestibular”. Não são considerados “crimes de homem” e só merecem desprezo por parte dos “falangistas”, que são sempre gente de quadrilhas.

O processo de fazer um novato “virar moça” é simples. O sujeito é “selecionado” quando chega, especialmente se é daqueles que entram no presídio assustados, acuados pelos guardas, temendo os companheiros de cadeia. Esse é forte candidato. Particularmente se é jovem e saudável, se o corpo não apresenta sinais de deformações ou cicatrizes muito feias. O que vai acontecer com ele também é bem simples: o homem encarregado da primeira seleção avisa que chegou alguém que reúne as condições necessárias e a quadrilha faz o resto. O preso vai ser currado por cinco ou seis presidiários numa só noite. Vai ficar amarrado, amordaçado e permanentemente sob ameaça de estoques, que são facas artesanais.

No dia seguinte, a “moça” terá vergonha de contar o que aconteceu. Vai segurar a barra e não sabe que o mesmo processo se repete durante a noite seguinte e na próxima e na outra também. Pode durar uma semana. Depois de um certo tempo, o novato está tão desmoralizado que não tem outra saída a não ser a prostituição controlada pela quadrilha. Ele vira mercadoria de preço alto. Pode até “casar” com alguém na cadeia. Passa a morar na cela do “marido”, cuida da limpeza, faz comida e carinhos como qualquer “mulherzinha”.

Assim era o ambiente que em viviam. Diante disso, buscaram se organizar contra as barbáries do sistema para defender seus interesse mútuos dentro das grades, levando também a organização para fora dos muros do sistema prisional.



Para Amorim, o crime organizado no Brasil teve início no final da década de setenta/oitenta, mais precisamente no ano de 1979, no interior do instituto prisional 22 Cândido Mendes, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com a formação da facção criminosa Comando Vermelho (CV). Ainda sobre o surgimento do crime organizado no País, por meio das facções, podemos destacar considerações que exemplificam as ações criminosas executadas por elas, as quais espalham o terror e demonstram seu poder.

No meio da noite, prédios públicos são atacados com rajadas de fuzis automáticos e metralhadoras. Bombas explodem em frente a repartições públicas. Comboios de homens armados percorrem as ruas depois da meia-noite. Param o trânsito em grandes avenidas, saqueiam – pessoas são mortas sem nenhuma razão. Magistrados são emboscados e mortos a tiros. Funcionários de alto escalão são ameaçados. Pelo mar chegam armas e drogas. É o cenário de uma guerra que não se quer admitir. Escolas, comércio e bancos fecham a mando de meninos descalços, que se dizem porta-vozes de grandes traficantes e bandidos. Todos obedecem. Inimigos dos bandos armados são apanhados, julgados e executados sumariamente. Os policiais escondem suas identidades e se protegem atrás de barricadas. Trinta mil presos chegam a se rebelar de uma só vez, atendendo ao comando de uma liderança de cinco homens. Agora não é mais uma ameaça. A sombra ganhou contornos próprios. Porque o crime organizado no Brasil é uma realidade terrível. Atinge todas as estruturas da sociedade, da comunidade mais simples, onde se instala o traficante, aos poderes da República (AMORIM, 2011, p. 15)

Na mesma obra, o autor traz que a criação do Comando Vermelho seria decorrente da revolta pela forma opressora e desumana como eram tratados os presos daquela casa prisional, como dito anteriormente, uma vez que, em pleno regime militar, eram os próprios militares que comandavam o local.

As grades têm a ferrugem das décadas. E muitos lugares ainda exibem cicatrizes das incontáveis rebeliões e incêndios. O Cândido Mendes tem segredos: mortes violentas, estupros, o preso contra o preso, a guarda contra todos. Porque essa é uma cadeia de muitos horrores. É a mais pobre de todo o sistema carcerário do estado do Rio. Faltam comida, colchões, uniformes para os presos, cobertores para um inverno de ventos frios que vêm do mar. Faltam armas e munição para os soldados - e é comum que eles mesmos as comprem em caráter particular. Papel higiênico, aqui, é coisa de que nunca se ouviu falar. A cadeia, construída para abrigar 540 presos, está superlotada. Os 1.284 homens encarcerados ali no ano de 1979 se vestem como mendigos. Lutam por um prato extra de comida. Disputam a fachadas um maço de cigarros ou uma "bagana" de maconha. Cocaína e armas de fogo podem ser razões para um motim [...] (AMORIM, 2011, p. 50).

O Comando Vermelho, como mencionado, começou como uma organização dentro do sistema prisional, mas com o tempo expandiu suas operações para fora das prisões, tornando-se uma das facções criminosas mais influentes e perigosas do



país. Sua atuação abrangente, envolvendo tráfico de drogas, tráfico de armas e outros crimes, reflete a complexidade e o alcance das organizações criminosas no Brasil.

A influência do Comando Vermelho e de outras facções no cenário do crime organizado no Brasil é um desafio significativo para as autoridades de segurança pública. A compreensão da história e das atividades dessas facções é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de combate ao crime organizado e para melhorar o sistema carcerário do país.

4.3 PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (P.C.C)

A facção criminosa denominada Primeiro Comando da Capital teve sua origem datada no último dia do mês de agosto do ano de 1993, em um anexo do estabelecimento prisional Casa de Custódia de Taubaté, mais conhecida como “piranhão” ou “masmorra”, situada no município de Taubaté, interior do Estado de São Paulo. Após o Massacre de Carandiru que vitimou 111 internos. A sua criação foi uma resposta dos internos à opressão do sistema e contra os absurdos praticados entre os próprios presos dentro do cárcere.

Informações nos traz e descrevem que a facção teve origem a partir de um time de futebol formado por presos, que disputava um campeonato interno daquele presídio.

O nome Primeiro Comando da Capital (PCC) foi empregado originalmente para denominar a equipe de futebol. E foi por meio do esporte que o PCC tomou o controle do primeiro presídio. O time composto pelos oito criminosos do PCC deu o golpe fatal. Em meio a uma partida de futebol, eles mataram os criminosos mais temidos do presídio de Taubaté e se firmaram com os novos líderes da prisão. Era 31 de agosto de 1993. Neste dia, os jogadores de futebol conseguiram a fidelidade dos demais criminosos e o nome do time de futebol passou a ser o da gangue que passaria a dar as ordens dentro da prisão. (ESTADÃO, 2019).

Durante uma partida de futebol na quadra do Piranhão, Pressionada por denúncias de maus-tratos, a diretoria do Piranhão liberou um jogo de futebol: o Comando Caipira, formado por presos do interior, enfrentaria o Primeiro Comando da Capital (PCC), com os nascidos na cidade de São Paulo. Pressionada por denúncias de maus-tratos, a diretoria do Piranhão liberou um jogo de futebol: o Comando Caipira, formado por presos do interior, enfrentaria o Primeiro Comando da Capital (PCC), com os nascidos na cidade de São Paulo. José Márcio Felício, o Geleião, deu uma pancada na cabeça e quebrou o pescoço de Severo Amâncio Barbosa, o Baiano Severo. Outros sete presos cercaram Willian Garcia de Camargo e o espancaram até a morte. Com os corpos dos rivais ainda estirados no pátio, os presos declararam o nascimento da facção criminosa PCC, sob o lema “Paz, Justiça e Liberdade”. (METROPOLES, 2023).



No ano seguinte ao massacre, surgiu o grupo de encarcerados cujo foi batizado como Primeiro Comando da Capital (PCC), surge com o discurso de união entre presos como forma de luta contra as opressões do estado e do sistema carcerário, e tornando-se um dos principais problemas de segurança pública de São Paulo. Por meio de um complexo processo que envolveu sangrentas disputas, acordos e acomodações, o PCC consolidou seu poder sobre a população carcerária como uma força política e social. Em sua obra “Irmãos Uma História do PCC”, Feltran (2018) relata:

“Os efeitos práticos dessas políticas interessavam aos presos. Na disciplina do PCC foram interditados o estupro, o homicídio considerado injusto, e, anos mais tarde, aboliu-se o crack em todas as cadeias da facção no estado de São Paulo. Havia muito mais a fazer. Viabilizar as visitas de parentes e advogados, conseguir um sabonete ou uma pasta de dente para os presos em dificuldade, um cigarro para o ócio, maconha, cocaína e uma TV para ver a Copa do Mundo. A facção tornou ainda uma forma de organizar as negociações, lícitas, com os funcionários e a direção dos presídios.” (FELTRAN, 2018)

O PCC, como mencionado no trecho, implementou uma disciplina interna que proibia o estupro, homicídios considerados injustos e, posteriormente, o uso de crack nas prisões afiliadas à facção. Além disso, a facção também se envolveu em negociações com funcionários e direção das prisões para melhorar as condições dos presos, permitir visitas de parentes e advogados, bem como obter itens essenciais.

A habilidade do PCC de fornecer certa ordem e proteção aos presos e melhorar suas condições, além de atender às suas necessidades imediatas, contribuiu para a consolidação do poder da facção. No entanto, é importante ressaltar que, ao longo do tempo, o PCC também se envolveu em atividades criminosas fora das prisões, como o tráfico de drogas, o que ampliou sua influência e seu impacto na segurança pública em São Paulo e em outras partes do Brasil.

Essa evolução complexa do PCC, de uma facção prisional para uma organização criminosa mais ampla, é um exemplo do desafio que o crime organizado representa para as autoridades de segurança pública no Brasil. Compreender essa dinâmica é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de enfrentamento e para lidar com as complexas questões relacionadas ao sistema prisional e à segurança pública no país.

O crescimento das facções criminosas é reflexo do que originalmente foi criado pelo Estado quando no princípio negligenciou os direitos dos apenados que enxergaram como única via de escape a união em organizações criminosas. Com o



passar dos anos, o PCC foi se aperfeiçoando e se estruturando ainda mais, uma vez que a facção passou a comercializar, no interior dos presídios, produtos de higiene e limpeza, alimentos, assim como monopolizou a venda de cigarros comuns e expandiu a sua principal fonte de renda: o tráfico de entorpecentes.

Um dos marcos mais conhecidos na história do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Brasil. A rebelião de 2001 em São Paulo foi um evento violento e significativo que chamou a atenção para a influência e poder da facção dentro do sistema prisional. Ela resultou em um grande número de mortes e feridos, incluindo agentes penitenciários, e demonstrou a capacidade da facção de organizar e coordenar ações dentro das prisões. A partir desse ponto, o PCC se tornou ainda mais proeminente e uma preocupação crescente para as autoridades de segurança pública no Brasil.

Em 18 de fevereiro de 2001, os membros do PCC tomaram 29 cadeias de São Paulo e, pela primeira vez, a existência da facção foi reconhecida publicamente. Ao todo, 19 presos foram mortos e 14 agentes penitenciários, feridos na maior rebelião registrada no país até então. A crise foi uma retaliação ao retorno de líderes para o Piranhão. (METROPOLES, 2023).

A evolução do PCC está intrinsecamente ligada a um evento extraordinário. Em 2002, a polícia prendeu no Brasil o chileno Mauricio Hernandez Norambuena. O guerrilheiro, membro da organização *Frente Patriótico Manuel Rodríguez* (FPMR), havia comandado o sequestro de um empresário brasileiro. Foragido da Justiça chilena desde 1996, Hernandez Norambuena, ou Comandante Ramiro como se definia, era o líder operacional da organização. Em seu país, ele já havia sido sentenciado duas vezes à prisão perpétua pelo assassinato de um senador e por sequestro. Considerado o segundo na hierarquia da FPMR, Hernandez Norambuena coordenou atentados à bomba e sequestros. As investigações no Brasil indicaram que Hernandez Norambuena chegou a receber do Exército cubano uma patente de coronel pelo treinamento que fez em Cuba. O militante da esquerda armada, altamente proficiente em ações de insurgência passou a dividir cela na prisão com o Marcos Herbas Camacho, o Marcola. (ESTADÃO, 2019).

O encontro entre Mauricio Hernandez Norambuena e Marcos Herbas Camacho, conhecido como Marcola, dentro da prisão foi um momento crucial na evolução do Primeiro Comando da Capital (PCC). Hernández Norambuena era um experiente guerrilheiro chileno, com um histórico de atividades armadas no Chile, incluindo sequestros e atentados à bomba. Sua prisão no Brasil e sua subsequente convivência com Marcola na prisão proporcionaram ao PCC uma oportunidade única de aprender com alguém com experiência em táticas de guerrilha e insurgência. Essa conexão com Hernandez Norambuena contribuiu para a expansão das atividades do PCC, sua sofisticação em termos de planejamento e execução de ações criminosas e seu crescimento como uma organização criminosa de alcance nacional e até



internacional.

A presença de líderes experientes em atividades criminosas e insurgentes, como Hernandez Norambuena, é um fator importante na evolução das organizações criminosas, permitindo-lhes adquirir conhecimento e habilidades que podem ser aplicados em suas operações. Essa colaboração demonstra como o mundo do crime está interconectado e como a experiência de um indivíduo pode influenciar o desenvolvimento de organizações criminosas.

Segundo o relato do procurador de Justiça Marcio Sérgio Christino, uma das primeiras autoridades a atuar no combate ao PCC, a convivência entre Marcola e Hernandez Norambuena marcou uma nova fase para organização.

Cerebral, Marcola assumiu a posição de aluno. Aprendeu conceitos de guerra assimétrica, guerrilha urbana e encontrou um objetivo político para o PCC, como forma de garantir a perenidade do empreendimento criminoso que, naquele momento estava em franca expansão pelo Brasil. (ESTADÃO, 2019).

O crescimento e a expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC) ao longo das últimas três décadas são surpreendentes. O que começou como um grupo pequeno de oito presos se transformou em uma vasta organização criminosa com cerca de 100 mil colaboradores, incluindo 40 mil "irmãos" e 60 mil "companheiros". Esse crescimento não ocorreu sem consequências, e muitas vidas foram perdidas dentro e fora dos presídios ao longo desse processo.

No início, eram apenas oito presos. Três décadas depois, o Ministério Público de São Paulo, calcula que o PCC tenha atualmente cerca de 100 mil "colaboradores", número suficiente para alçá-lo, se fosse uma empresa, ao posto de terceiro maior empregador no Brasil, à frente de bancos, gigantes atacadistas e mineradoras. (METROPOLES, 2023).

O Primeiro Comando da Capital (PCC) seguiu o exemplo do Comando Vermelho (CV) ao expandir sua influência e atividades para fora das prisões. Atualmente, o PCC é uma das maiores e mais organizadas facções criminosas do Brasil e também se tornou uma presença significativa em outros países, ampliando seu alcance internacional. Sua atuação em todo o território brasileiro e em algumas nações vizinhas é um reflexo de sua capacidade de coordenação e sua influência no cenário do crime organizado.

Em 2013, o Ministério Público de São Paulo fez uma denúncia que detalhava a operação da facção, acusando 175 pessoas, incluindo a cúpula do PCC, o que



demonstra a dimensão da influência da facção. Nessa época, o PCC já atuava em todo o Brasil e estava envolvido em atividades de tráfico de drogas, com lucros estimados em cerca de R\$ 100 milhões por ano.

Além disso, um ano depois, a Operação Oversea da Polícia Federal identificou as primeiras remessas de cocaína enviadas pelo PCC para a Europa. Isso mostra a expansão das operações da facção para além das fronteiras do Brasil, à medida que buscavam ampliar seus lucros e presença internacional.

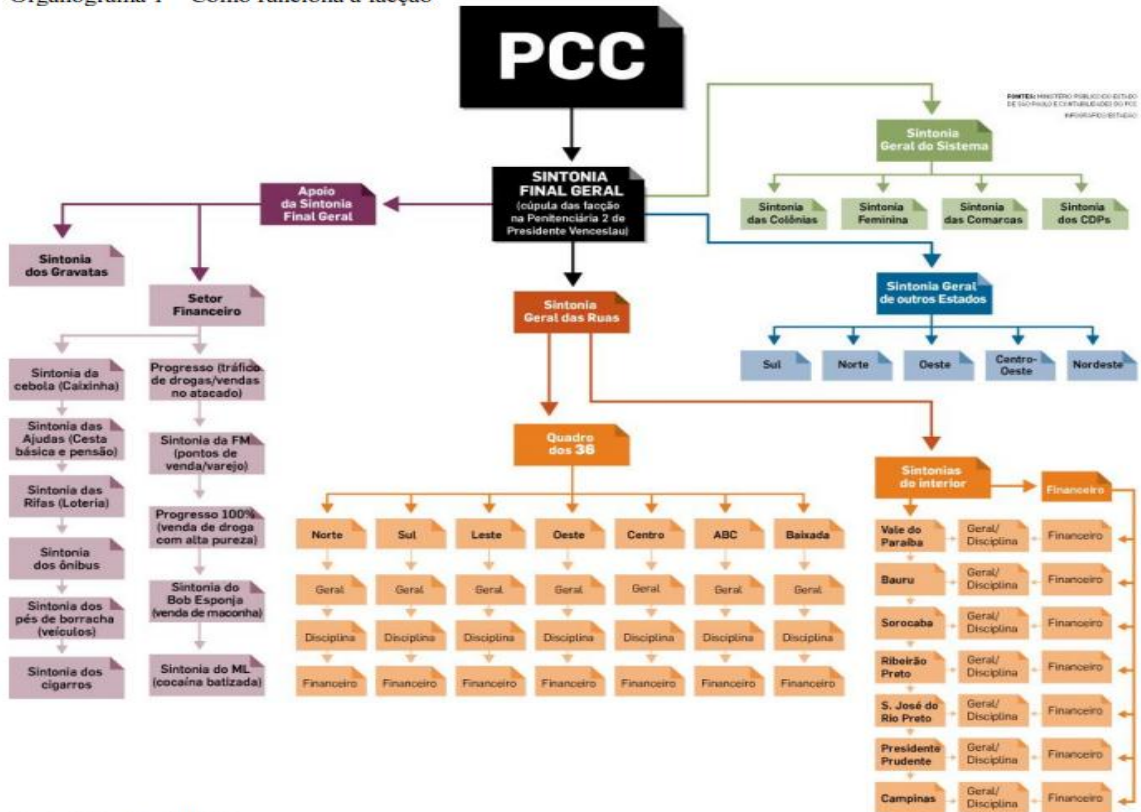
O PCC, como mencionado anteriormente, evoluiu de uma facção prisional para uma organização criminosa altamente sofisticada e influente, envolvendo-se em uma variedade de atividades ilegais, incluindo o tráfico internacional de drogas. Essas atividades ilícitas representam uma ameaça significativa à segurança pública no Brasil e em outras nações, tornando o combate ao PCC e ao crime organizado uma prioridade para as autoridades em todo o mundo.

A divulgação do organograma completo do Primeiro Comando da Capital (PCC) em 2013 pelo jornal Estadão foi um evento significativo, pois forneceu uma visão detalhada da estrutura e hierarquia da facção. Isso ilustra a complexidade e a sofisticação do PCC como uma organização criminosa, com a capacidade de planejar e operar de maneira coordenada.

O organograma revelou a hierarquia e os níveis de liderança da facção, o que é valioso para as autoridades de segurança pública e para o entendimento do público sobre o funcionamento interno do PCC. A divulgação dessas informações é uma ferramenta importante no esforço para combater o crime organizado, permitindo que as autoridades identifiquem e enfrentem as lideranças e estruturas da facção.

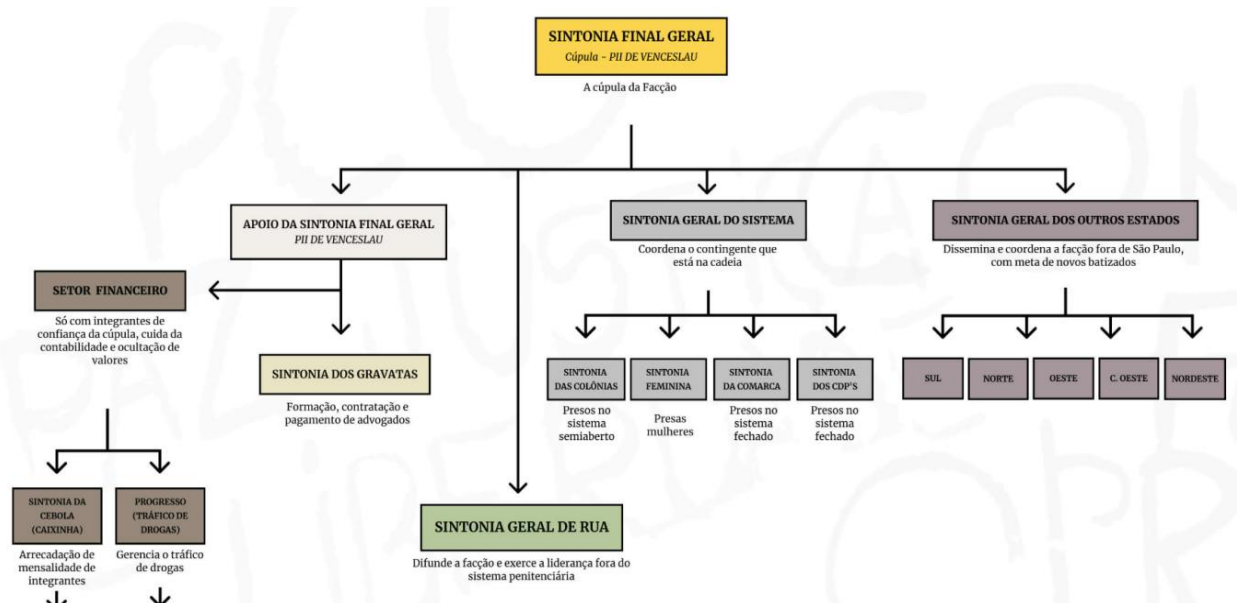
No entanto, é importante notar que o PCC é conhecido por sua disciplina interna rígida e pela aplicação de punições severas aos membros que violam suas regras. Isso faz com que seja difícil penetrar na organização e obter informações detalhadas sobre seu funcionamento interno.

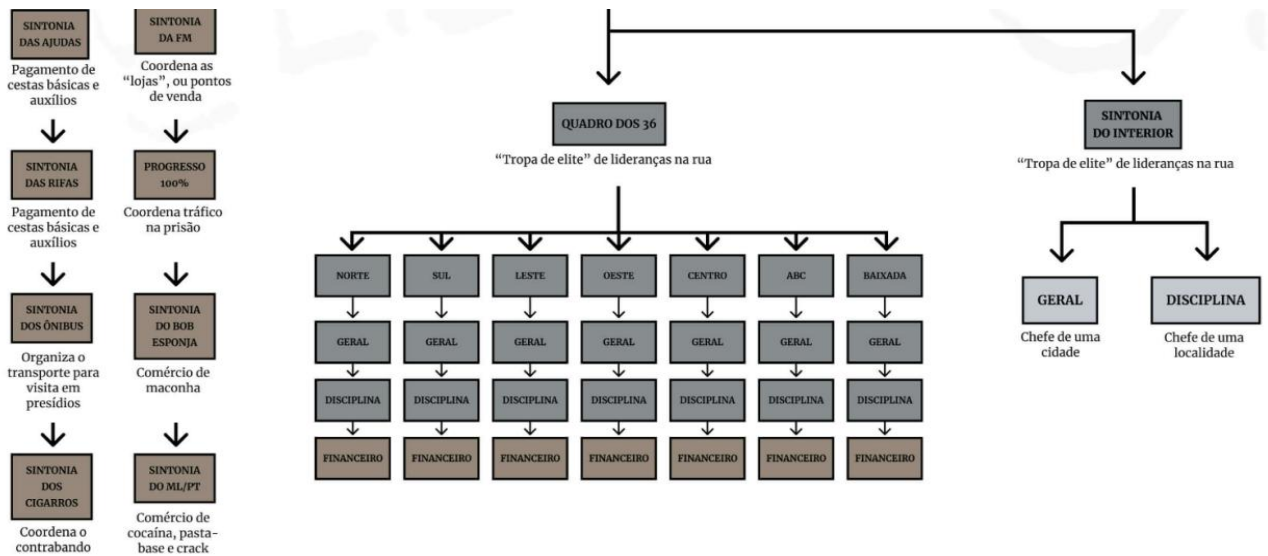
Organograma 1 – Como funciona a facção



Fonte: Estadão (2013).

E neste ano de 2023, a METROPOLES, no seu canal de notícia, trouxe o organograma atualizado da organização. Mostrando como é funcionamento da organização. Conforme segue:





De acordo com canal METROPOLES, A gestão de Marcola desempenhou um papel crucial na transformação e na expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC). A mudança de foco da facção para o tráfico de cocaína e a criação da atual estrutura organizacional com células chamadas de "sintonias" são marcos significativos em sua evolução.

O Tráfico de cocaína, sob a liderança de Marcola, o PCC concentrou seus esforços no tráfico de cocaína, buscando controlar rotas de drogas e expandir suas operações. Isso se traduziu em um aumento significativo nos lucros da organização, tornando-a ainda mais poderosa e influente. A divisão do PCC em células, chamadas de "sintonias", é um método de organização que visa descentralizar o poder e garantir a continuidade das operações mesmo quando líderes de níveis mais altos são presos. Cada sintonia tem funções bem definidas e autonomia para tomar decisões em sua área específica, o que torna a estrutura da facção mais resistente a investigações policiais. Os "salves" são mensagens transmitidas dentro da organização para comunicar ordens, atualizações e informações importantes. Essa comunicação é essencial para coordenar as atividades da facção e manter a coesão interna.

O estabelecimento de uma estrutura organizada acima citada, as chamadas em células chamadas "sintonias" é um exemplo de como o PCC se tornou altamente estruturado e hierarquizado. Cada sintonia tem funções bem definidas e recebe ordens através de "salves", permitindo que a organização opere de maneira coordenada e eficaz. Além disso, o sistema descentralizado de tomada de decisões proporciona flexibilidade e rapidez na adaptação e nas trocas de liderança, tornando mais difícil



para as autoridades de segurança investigar e desarticular a facção.

A descentralização na tomada de decisões torna o PCC menos vulnerável a investigações policiais, uma vez que não há uma única figura de liderança que, quando presa, poderia desmantelar a organização. Isso garante que a facção continue operando e arrecadando, mesmo quando seus líderes nas ruas são detidos. Esses elementos demonstram como a gestão de Marcola transformou o PCC em uma organização criminosa altamente eficaz e perigosa, capaz de operar em grande escala e manter uma presença significativa no cenário do crime no Brasil.

Essa estrutura sofisticada e descentralizada é uma característica notável do PCC e é uma das razões pelas quais a facção conseguiu se manter influente e continuar suas operações, mesmo quando líderes nas ruas são presos. Isso representa um desafio significativo para as autoridades que buscam combater o crime organizado no Brasil.

É interessante notar a conexão histórica entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo e o Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro. O PCC se inspirou nas ideologias e estruturas do Comando Vermelho, inclusive elaborando seu estatuto com base no estatuto da facção carioca. Essa conexão inicial mostrou que as duas facções tinham uma espécie de aliança ou alinhamento ideológico.

Porém, houve um rompimento dessa aliança em 2016. As razões exatas desse rompimento podem variar de acordo com diferentes fontes e interpretações, mas é possível que tenha ocorrido devido a disputas territoriais, controle sobre rotas de tráfico, ou outras divergências entre as facções. Rompimentos de alianças entre facções são comuns no mundo do crime organizado, à medida que os interesses e dinâmicas mudam ao longo do tempo. Esses conflitos podem levar a confrontos violentos e a uma maior complexidade nas relações entre as facções criminosas.

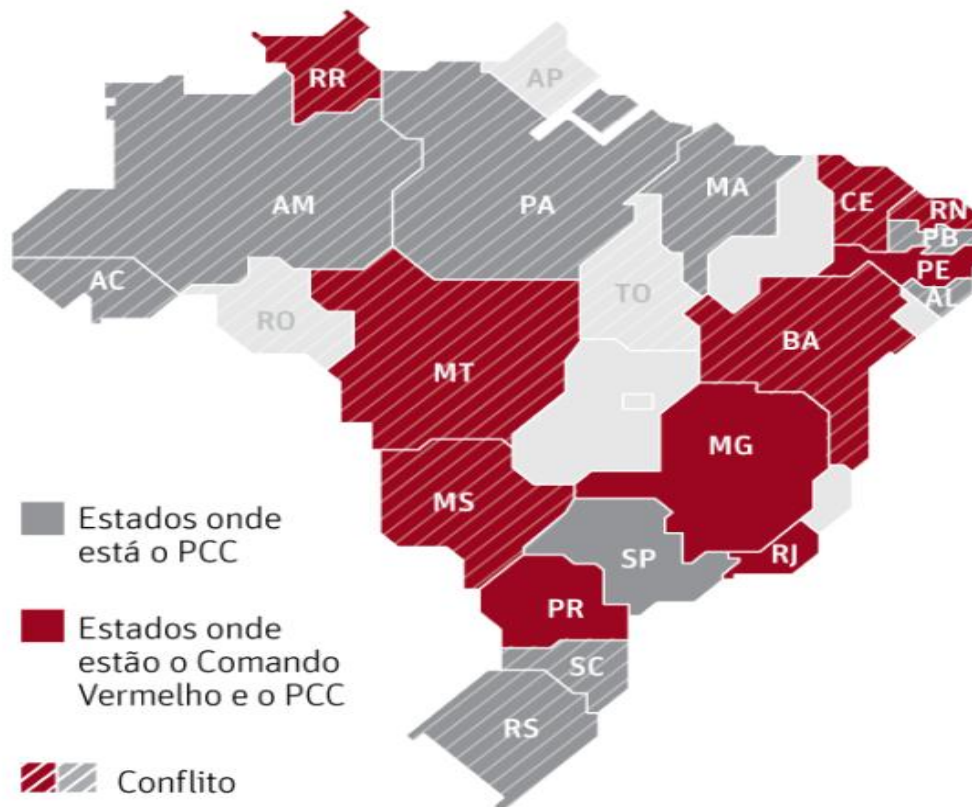
Segundo especialistas e o ministério público de São Paulo, o rompimento se deu por dois principais fatores. O primeiro deles foi a morte, durante uma emboscada, do traficante Jorge Rafaat Toumani, em junho de 2016 na cidade de Pedro Juan

Caballero, fronteira com o Mato Grosso do Sul. Ele era considerado pelos Estados Unidos como um dos barões do tráfico internacional de drogas e armas na fronteira e informes obtidos pela polícia apontariam atuação do PCC no ataque. O segundo fator foi um rompimento bilateral das facções após apoio do CV a grupos rivais do PCC em vários estados. Sendo assim, a guerra entre as duas facções está declarada desde então.

Conforme demonstração a configuração geográfica referente ao conflito entre elas, no ano de 2017. E o mapa que mostra conflitos entre outras facções, realizado pelos pesquisadores do NEV/SP (Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo) Camila Nunes Dias e Bruno Paes Manso.

Mapa 1 – Estados onde há a presença de conflitos

DISPUTA CRIMINOSA
 Facções paulista e carioca lutam pelo controle do crime em vários Estados



Fonte: Pagnan (2017).

A expansão das facções criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) para diferentes estados do Brasil e os conflitos resultantes representam um desafio sério para a segurança pública no país.

Esses conflitos podem ter diversas consequências negativas, incluindo o aumento da violência, a superlotação dos presídios e a pressão sobre as forças de segurança.

A rivalidade entre essas facções pode resultar em confrontos armados, rebeliões em presídios e disputas por territórios para o tráfico de drogas. Além disso, a



expansão de facções regionais e grupos criminosos menores pode complicar ainda mais o cenário, uma vez que eles podem buscar alianças ou entrar em conflito com as facções maiores.

A atuação do Estado é fundamental para combater essa expansão e enfrentar esses desafios. Isso envolve estratégias de segurança, investimentos em inteligência policial, políticas de prevenção ao crime e a melhoria das condições carcerárias. Além disso, é importante considerar abordagens sociais, como o combate à desigualdade e a promoção de oportunidades para jovens em áreas vulneráveis, para reduzir o recrutamento por parte das facções.

O enfrentamento das facções criminosas e a gestão dos conflitos entre elas requerem uma abordagem ampla e coordenada, envolvendo não apenas as forças de segurança, mas também políticas sociais, educacionais e econômicas. A segurança pública é um desafio complexo que exige uma abordagem multifacetada para enfrentar as causas subjacentes à expansão das facções criminosas e promover a paz e a segurança nas comunidades afetadas.

Além do Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC), podemos trazer outras facções, além das mostradas no mapeamento acima, que ao passar do tempo foram criadas. Se dando a partir da conspiração entre pessoas que se unem com a finalidade de praticar crimes de maneira organizada e hierarquizada, muito atuantes em suas regiões de origem, tanto dentro dos presídios como fora deles. São elas:

I) Amigos dos Amigos (ADA): A facção Amigos dos Amigos (ADA) tem origens no Rio de Janeiro e está ativa principalmente na cidade do Rio de Janeiro e em algumas áreas adjacentes. É uma das facções mais antigas do Rio de Janeiro e tem uma presença significativa no tráfico de drogas e em outros crimes na região.

II) Terceiro Comando (TC): O Terceiro Comando é outra facção carioca e opera principalmente na cidade do Rio de Janeiro. É uma facção rival do Comando Vermelho (CV) e tem histórias de conflitos com o CV.

III) Terceiro Comando Puro (TCP): O Terceiro Comando Puro é uma dissidência do Terceiro Comando (TC) e também opera no Rio de Janeiro. Eles têm uma história de conflitos com o TC e o CV.

IV) Família do Norte (FDN): A Família do Norte é uma facção que tem origens no estado do Amazonas, na região norte do Brasil. Eles estão envolvidos em atividades criminosas, incluindo o tráfico de drogas, e têm tido presença notória em



algumas áreas da região norte.

V) Os Manos: "Os Manos" é um termo genérico frequentemente usado para se referir a vários grupos criminosos e facções em diferentes partes do Brasil. Não se refere a uma única organização específica, mas sim a grupos criminosos em geral.

VI) Primeiro Grupo Catarinense (PGC): O Primeiro Grupo Catarinense é uma facção que atua principalmente no estado de Santa Catarina. Eles estão envolvidos em atividades criminosas na região e têm uma presença significativa.

VII) Das Milícias: As milícias são grupos criminosos organizados que operam principalmente no Rio de Janeiro e em outras áreas do Brasil. Elas muitas vezes têm origens em ex-policiais e agentes de segurança e estão envolvidas em uma variedade de atividades ilegais, incluindo extorsão e controle de territórios.

Cada uma dessas facções tem sua própria dinâmica, origens e áreas de atuação. A presença dessas facções representa um desafio significativo para a segurança pública no Brasil, e as autoridades frequentemente buscam combater suas atividades ilegais.

5 A PRESENÇA FEMININA NA CRIMINALIDADE

Como dito anteriormente, ao longo do tempo, a mulher vem ganhando espaço na sociedade, se inseriu no mercado de trabalho e ganhou direitos iguais aos homens, inclusive no âmbito da criminalidade, as quais inicialmente praticamente não praticavam delitos e a partir de uma maior inserção social passaram também a realizarem crimes. A presença feminina na criminalidade é um fenômeno que tem despertado crescente interesse nos estudos criminológicos e sociais. As mulheres têm desempenhado diversos papéis no contexto do crime, e sua participação nas atividades criminosas varia em termos de natureza e grau de envolvimento.

Ao levantar o questionamento se os homens estarão mais expostos a oportunidades criminosas em comparação com as mulheres, conclui-se que é inquestionável que sejam os principais agentes criminosos e a razão seja por terem mais oportunidades criminosas em relação às mulheres. Entretanto, as mulheres vem ganhando destaque no mundo criminoso.

Uma das principais motivações para a evolução do papel feminino no crime organizado é a mudança na própria natureza dessas organizações. Ao longo do tempo, as gangues e as máfias se tornaram mais amplas em suas execuções, se expandindo para além do tráfico de drogas e extorsão. Atualmente, essas organizações também



estão se envolvendo em atividades como lavagem de dinheiro, tráfico humano, contrabando de armas e diversos crimes que oferecem oportunidades para mulheres desempenharem papéis mais ativos.

Ao longo da história, o envolvimento das mulheres em atividades criminosas tem variado de acordo com as mudanças sociais, culturais e econômicas. Em algumas épocas, as mulheres foram mais envolvidas em crimes de natureza econômica, como furtos e roubos. Em outras, houve um aumento na participação em crimes violentos. As mulheres tendem a ser mais envolvidas em crimes como furtos, fraudes, crimes de colarinho branco e delitos relacionados a drogas. No entanto, sua participação em crimes violentos e organizados também é observada, embora em menor escala. As razões pelas quais as mulheres se envolvem em atividades criminosas podem incluir questões econômicas, pressões sociais, abuso, vícios, oportunidades limitadas e outros fatores individuais. É fundamental reconhecer que as motivações podem variar de uma mulher para outra.

Algumas mulheres são membros ativos de organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), desempenhando papéis na logística, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e até mesmo na liderança. O número de mulheres no sistema carcerário tem aumentado em muitos países, incluindo o Brasil. O crescimento do encarceramento feminino é um reflexo das mudanças nas dinâmicas criminais e das políticas de justiça criminal. O sistema de justiça criminal muitas vezes não está adequadamente preparado para lidar com as necessidades e desafios específicos das mulheres. Questões relacionadas à maternidade, saúde mental e experiências de abuso podem ser negligenciadas no sistema prisional.

Uma abordagem de gênero na criminologia tem sido cada vez mais adotada para entender as causas e os fatores associados à criminalidade feminina. Isso reconhece a importância de considerar o contexto de gênero nas análises criminológicas. É importante notar que a participação das mulheres na criminalidade não deve ser generalizada, e cada caso deve ser avaliado individualmente. Além disso, abordagens de prevenção e intervenção que considerem as necessidades e circunstâncias das mulheres são essenciais para lidar com a criminalidade feminina de maneira eficaz.



5.1 FATORES DETERMINANTES PARA COMETEREM CRIMES

A participação das mulheres em atividades criminosas pode ser influenciada por uma variedade de fatores, que variam de acordo com as circunstâncias individuais de cada caso. Alguns dos fatores que podem contribuir para as mulheres cometerem crimes incluem:

A falta de oportunidades econômicas, o desemprego, a pobreza e a necessidade de sustentar a si mesmas ou suas famílias podem levar as mulheres a cometerem crimes, como furtos, fraudes ou envolvimento no tráfico de drogas;

Abuso e trauma: Experiências de abuso físico, sexual ou emocional podem levar algumas mulheres a se envolverem em atividades criminosas como uma forma de lidar com o trauma ou como uma resposta a ambientes abusivos;

Pressões sociais: Pressões sociais, como pertencer a um grupo ou comunidade onde a criminalidade é comum, podem influenciar o envolvimento das mulheres em atividades criminosas;

Vícios e dependência: O abuso de substâncias, como álcool ou drogas, pode levar as mulheres a cometer crimes para sustentar seus vícios ou como resultado de comportamentos impulsivos relacionados à dependência;

Mentalidade de grupo: Em alguns casos, as mulheres podem se envolver em atividades criminosas como parte de uma organização criminosa, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) ou o Comando Vermelho (CV), onde a lealdade ao grupo e a busca de status podem ser motivadores;

Oportunidades de crime: Em algumas situações, as mulheres podem se envolver em crimes simplesmente porque se apresentam oportunidades para fazê-lo. Isso pode incluir a participação em fraudes, roubos ou outros delitos quando a oportunidade se apresenta;

Necessidades básicas não atendidas: A falta de moradia, acesso à saúde, educação e outros serviços básicos pode levar as mulheres a cometer crimes para atender a necessidades fundamentais;

Fatores familiares: Problemas familiares, como a pressão para sustentar a família ou a falta de apoio familiar, podem ser motivadores para o envolvimento em atividades criminosas;

Vale ressaltar que não existe uma única explicação para a criminalidade feminina, e as mulheres podem ser influenciadas por uma combinação de fatores.



Além disso, cada caso é único, e a motivação para o envolvimento em atividades criminosas pode variar amplamente. Muitas vezes tais fatores determinantes pelas quais as mulheres se envolvem na criminalidade organizada podem ter sido atraídas pela promessa de dinheiro fácil, poder e status social, enquanto outras podem ser forçadas a participar devido a circunstâncias difíceis, como a pobreza ou o abuso. Além disso, muitas são casadas com participantes e acaba sendo influenciadas ou até mesmo assumindo o papel de seu companheiro.

É importante mencionar que as teorias de Lombroso e outras teorias criminológicas do século XIX e início do século XX têm sido amplamente criticadas e desacreditadas devido à falta de base científica e ao seu viés sexista. Essas teorias, que sugerem que as mulheres seriam menos propensas ao crime devido a características biológicas ou alegam que a criminalidade feminina é resultado de patologias, foram desacreditadas devido a evidências científicas e ao reconhecimento da importância de fatores sociais, econômicos e psicológicos na compreensão da criminalidade.

Hoje, as explicações para a criminalidade feminina se baseiam mais em fatores sociais, econômicos e psicológicos, como mencionei anteriormente. Não é a biologia que determina a propensão ao crime, mas sim a interação de uma série de fatores complexos. A compreensão da criminalidade feminina requer uma abordagem mais holística e sensível ao contexto social e individual das mulheres envolvidas em atividades criminosas.

Além disso, é importante considerar que as taxas de criminalidade feminina podem estar subnotificadas, uma vez que as mulheres são historicamente menos visíveis no sistema de justiça criminal devido a vários fatores, como estigmatização, discriminação e papéis de gênero tradicionais. Portanto, a análise da criminalidade feminina deve ser feita com cuidado e com atenção às complexas interações de fatores sociais, econômicos e psicológicos que podem levar as mulheres a cometer crimes.

5.2 MULHERES NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Anteriormente, o papel feminino era única e exclusivamente para ser a mulher do preso. Hoje, já existem batizados de integrantes mulheres. No entanto, na sua grande maioria, iam visitar seus maridos e faziam o papel de mensageira para levar e trazer informações. Assim como diz o promotor: Lincoln Gakiya (do Grupo de Atuação



Especial contra o Crime Organizado (GAECO) de Presidente Prudente, interior de São Paulo).

Os presídios são adaptados para bloquear sinal telefônico, então as visitas íntimas se tornaram a base das informações necessárias para que os membros fora das cadeias executem as ações.

Ou seja, serviam como ponte para o envio de informações, usadas de maneira estratégicas para o funcionamento da organização.

As facções, em uma visão geral, tem os homens como principais líderes que, por ventura, criou e ditou todas as regras da facção. Contudo, as mulheres também vem chegando nesse auto escalão.

A presença de mulheres em organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), tem se tornando mais evidente nos últimos anos. Elas desempenham uma variedade de papéis dentro dessas organizações, tanto dentro quanto fora das prisões. Alguns dos papéis desempenhados por mulheres em organizações criminosas incluem família e Apoio aos membros masculinos, muitas mulheres estão envolvidas indiretamente com organizações criminosas como esposas, namoradas ou parentes de membros masculinos. Elas podem fornecer apoio emocional e logístico, como visitas a prisões, entrega de mensagens e auxílio financeiro.

Algumas mulheres participam ativamente do tráfico de drogas, desde o transporte e distribuição até a venda direta. Elas podem ser recrutadas devido à crença de que são menos suspeitas pelas autoridades ou podem ser coagidas a participar. Em algumas organizações, mulheres desempenham papéis de liderança e participam da tomada de decisões estratégicas. Elas podem influenciar a direção da organização e sua atuação.

As mulheres podem ser responsáveis por coletar informações, comunicação entre membros e facilitar o fluxo de informações dentro da organização. Algumas desempenham um papel fundamental na lavagem de dinheiro proveniente de atividades criminosas. Elas podem possuir empresas de fachada, envolver-se em atividades comerciais ilegais ou atuar como intermediárias em transações financeiras. Dependendo da organização e de suas necessidades, as mulheres podem se envolver em atividades criminosas específicas, como sequestros, extorsões, assaltos e outros crimes.

A presença de mulheres em organizações criminosas é um fenômeno complexo



e multifacetado. As motivações para a participação delas podem variar, e algumas podem ser recrutadas voluntariamente, enquanto outras podem ser coagidas ou forçadas a entrar no mundo do crime. O envolvimento de mulheres nas atividades criminosas também pode ser influenciado por fatores sociais, econômicos e culturais.

A presença das mulheres em organizações criminosas, como por exemplo, o Primeiro Comando da Capital (PCC), desempenha um papel relevante nas operações e na manutenção da estrutura da facção. Elas atuam como uma ligação crucial entre os membros dentro das prisões e aqueles fora delas, facilitando a comunicação e a coordenação de atividades criminosas. Além disso, desempenham funções financeiras, incluindo a administração de contas bancárias da organização criminosa.

Essas mulheres muitas vezes são referidas como "primeiras-damas" e são fundamentais para a logística da facção. Ao operar centrais telefônicas e facilitar a comunicação, elas permitem que os líderes e membros presos coordenem as atividades da facção, transmitindo informações e orientações para aqueles que estão fora das prisões. Como nos diz o Jornalista Josmar Jozino em seu livro "cobras e lagartos": as esposas dos detentos são os olhos e as vozes desses homens fora da prisão. Cabe a elas mediar o compartilhamento de informações. São elas que levam e trazem as mensagens para que os planos de seus parceiros sejam colocados em prática.

A presença de mulheres nas organizações criminosas é um aspecto importante a ser considerado pelas autoridades de segurança pública, uma vez que seu envolvimento desempenha um papel significativo na operação das facções e na coordenação de atividades ilícitas. Compreender essa dinâmica é essencial para o combate ao crime organizado e para a busca de soluções eficazes para enfrentar os desafios associados a essas organizações.

Também nos mostra a autora Adriana de Paula, "funcionando como uma ponte entre o cárcere e o mundo fora do presídio, essas mulheres são mais que mensageiras, elas são fundamentais para toda a logística da facção. Além disso, as esposas dos líderes são responsáveis pela administração de contas bancárias, atuando como tesoureiras da organização criminosa".

Segundo Paula, os primeiros anos da facção as mulheres foram essenciais, "eram chamadas de "primeiras-damas", operavam "centrais telefônicas", que permitiam que os líderes pudessem se comunicar com os membros que estavam em liberdade. Em uma época em que os celulares ainda não estavam disseminados



dentro do sistema carcerário, eram essas centrais telefônicas que transmitiam as mensagens e permitiam que as ações do grupo fossem colocadas em prática”.

5.3 CASADAS COM OS INTEGRANTES

Existem as que apenas se envolvem nas funções do Comando por se relacionarem com homens faccionados, realizando atividades fora dos presídios, às vezes, por um simples pedido do seu companheiro encarcerado. (PAULA, 2022). As mulheres que se casam com integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC) desempenham papéis complexos e muitas vezes desafiadores dentro da organização criminosa.

De acordo com Karina Biondi, autora de *Juntos e Misturados: uma etnografia do PCC*, a participação das mulheres remonta aos primórdios da organização. Em 1993, após a fundação do PCC, feita por detentos do anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, as esposas dos membros ficaram encarregadas de auxiliar como pudessem de fora da prisão.

O promotor Lincoln Gakiya, do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (GAECO) de Presidente Prudente, interior de São Paulo, explica “Os presídios são adaptados para bloquear sinal telefônico, então as visitas íntimas se tornaram a base das informações necessárias para que os membros fora das cadeias executem as ações”.

Normalmente são ações que precise de alguém que não chame atenção. De maneira geral as mulheres são menos abordadas, revistadas e muitas vezes passam despercebidas. O crime praticado pela mulher rompe características associadas, como a fragilidade e bondade. A mulher é vista como frágil, por tanto a transgressão das leis não é um comportamento esperado desse gênero. Para os integrantes do PCC, suas esposas ou companheiras muitas vezes desempenham um papel fundamental como uma rede de apoio. Eles podem contar com essas mulheres para fornecer suporte emocional, auxiliar na comunicação com outros membros do grupo e fornecer informações sobre atividades dentro e fora dos presídios. Há vários casos e reportagens que, as mulheres dos membros do PCC frequentemente assumem a responsabilidade de administrar contas bancárias e recursos financeiros em nome da facção. Isso pode envolver a gestão de dinheiro, movimentações financeiras e até mesmo a lavagem de dinheiro proveniente das atividades criminosas.



Muitas vezes, as esposas dos integrantes do PCC atuam como mensageiras, levando e trazendo informações entre os presos e os membros da organização que estão em liberdade. Elas podem desempenhar um papel crucial na transmissão de ordens, estratégias e comunicações internas. Essas mulheres também podem desempenhar um papel na mediação entre famílias de outros integrantes do PCC. Isso pode envolver a resolução de conflitos, a negociação de acordos e o apoio a famílias que enfrentam dificuldades financeiras devido à prisão de um membro.

5.4 TRABALHAR PARA O P.C.C

Uma das características mais marcantes das mulheres que trabalham para o PCC é que, na maioria das vezes, elas não são familiares dos presos. A escolha de pessoas do sexo feminino, sem ligação afetiva com os integrantes do PCC, para agir dentro e fora dos presídios era para livrar as esposas, ainda mais se fossem dos líderes, e as demais parentes dos faccionados de consequências trazidas pelos crimes, sendo as escolhidas denominadas de pontes. A ponte deve ser de confiança e ter referência no mundo do crime, conforme demonstra Jozino:

A ponte tem que ser firmeza, de confiança mesmo. Não pode falhar. E se a casa cair, não pode também entregar ninguém, entendeu? -explicou uma presa da Penitenciária Feminina de Sant'Ana para uma companheira recém-chegada. Segundo essa presa, uma ponte cobra em média 350 a 400 reais para entrar com telefone celular na prisão. (JOZINO, 2008, p. 89).

A função das "pontes" no contexto das organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), é extremamente importante para a logística da facção. Essas mulheres atuam como intermediárias, facilitando a comunicação entre os membros da facção dentro e fora dos presídios e, muitas vezes, desempenhando um papel de confiança e discrição.

Essas "pontes" são escolhidas por sua confiabilidade, conhecimento do mundo do crime e habilidades para evitar serem detectadas pelas autoridades. Elas frequentemente carregam mensagens e objetos proibidos, como telefones celulares, para dentro das prisões, permitindo que os membros da facção coordenem atividades criminosas de dentro das celas.

O envolvimento dessas mulheres nas atividades do PCC demonstra a complexidade e alcance da organização criminosa, que utiliza uma rede de colaboradores para manter suas operações. No entanto, é fundamental compreender



que essa atividade é ilegal e arriscada, e a atuação dessas "pontes" coloca não apenas elas próprias em risco, mas também a sociedade como um todo, pois contribui para a perpetuação do crime e da violência. A aplicação da lei é fundamental para combater essas atividades e manter a segurança pública. O nome da ponte era acrescentado na lista de visitas de algum preso que nunca recebia alguma, esse seria chamado de esquema, contudo a mercadoria que ela levaria era, geralmente, entregue ao líder da facção. (JOZINO, 2008, p. 91).

Ou seja, a estratégia de adicionar o nome da "ponte" à lista de visitas de um preso que raramente ou nunca recebia visitas legítimas é uma tática para disfarçar a entrega de mercadorias ilegais dentro do presídio. Essa técnica visa a reduzir a suspeita das autoridades, uma vez que o nome da "ponte" estaria registrado como uma visitante regular. Essa é uma demonstração do grau de sofisticação das operações do Primeiro Comando da Capital (PCC) e de outras organizações criminosas. Eles desenvolvem estratégias elaboradas para burlar a segurança dos presídios e garantir a comunicação e o tráfico ilegal de bens, como celulares e drogas.

Outras mulheres são contratadas ou designadas para serem as guias dos ônibus fretados que levam as pessoas aos presídios em visitas aos detentos. Elas são responsáveis por conceder passagens aos familiares dos presos para a ida até a penitenciária, e identificar as malas com as devidas etiquetas, ainda que os visitantes sejam responsáveis pelos custos e despesas da viagem. Direccionam cada passageiro a seus assentos, organizam as paradas que os ônibus irão fazer e qual o tempo de descanso de cada parada realizada. Os procedimentos para visitas dentro dos presídios também são informados por essas guias, em conjunto com as indicações de hotéis e pensões que os parentes ficam. São mulheres que possuem condutas inteiramente íntegras e de extrema confiança. (JOZINO, 2008, p. 26).

Mulheres pagas para entrar com os aparelhos celulares nos presídios se revestem de técnica e coragem. Quando iniciaram nesta tarefa, no começo da facção, para não deixar o aparelho cair no momento da revista corporal, penetravam os aparelhos na horizontal, e não na vertical, obtendo sucesso na entrega ao preso. As centrais telefônicas eram utilizadas para um preso ter contato com outro, ainda que em outro estado. Essas centrais permaneciam nas residências dos aliados ou de seus parentes, sendo o sistema todo operado, na maioria das vezes, por suas mulheres. (JOZINO, 2017, p. 31).

Já em casos das integrantes soltas, que são a minoria, possuem a responsabilidade da entrega de medicamentos, alimentos e presentes aos familiares e às crianças dos encarcerados, de maneira assistencial. Quando essas mulheres conquistam extrema confiança dos líderes do PCC, passam a auxiliar em outras tarefas na rua. (JOZINO, 2008, p. 87).

Elas obedecem ao líder do Comando da região onde residem e são responsáveis por essa determinada área e por suas subordinadas. (JOZINO, 2008, p. 88).

As mulheres que estão soltas, uma minoria em comparação com aquelas que possuem parentes presos, desempenham um papel de auxílio aos familiares e



crianças dos detentos. Sua responsabilidade inclui a entrega de medicamentos, alimentos e presentes, agindo de maneira assistencial para garantir o bem-estar das famílias dos encarcerados. Quando essas mulheres conquistam a extrema confiança dos líderes do PCC, podem ser chamadas para auxiliar em outras tarefas fora da prisão, indicando que sua importância e papel na organização vão além das atividades dentro dos presídios. Essas práticas demonstram a complexidade das operações do PCC e como as mulheres desempenham diferentes funções para apoiar a facção e seus membros, tanto dentro como fora das prisões.

Em todos os casos, as regras para envolvimento amorosos e sexuais dentro da organização são rígidas. Gakiya relatou que as mulheres pagas para trabalhar em nome do PCC, e que não possuem parentescos com os integrantes, não estão autorizadas a se envolver com nenhum deles. E que, ainda, a mulher do faccionado para se separar e se envolver com outro, o primeiro marido deve dar permissão. Desobedecendo essas regras, os envolvidos na situação morrem. (Gakiya, s/d; apud CERIONI, 2017.).

A estimativa de Gakiya é que as contratadas recebam, mais ou menos, R\$ 3.000 por mês para ir ao presídio semanalmente e deixar o detento por dentro das situações na facção e receber informações necessárias para ações. “Uma vez por semana elas se reúnem e, aí sim, são guiadas pelas esposas dos líderes para as penitenciárias. Lá elas se passam por namoradas ou amantes e entram no rol de visitas constantes. Para essa estratégia funcionar, eles trocam cartas quando não há visita”, diz o promotor.

O Ministério Público de São Paulo, explica que o PCC é interessado em atrair mulheres para participarem de suas operações criminosas. Tanto é que a organização criou uma ala feminina em sua hierarquia. As mulheres contratadas agem como se fossem esposas ou companheiras de detentos e recebem uma quantia mensal para visitar o presídio semanalmente. Seu objetivo é manter os detentos informados sobre as situações na facção e receber informações relevantes do mundo exterior. Dessa forma, o papel da mulher na organização se torna um auxílio importante para determinadas atividades e operações do PCC.

Por outro lado, o professor e pesquisador da Universidade Estadual de Roraima (Uerr) e especialista em Segurança Pública, Carlos Borges, diz que:



antes se tinha um quadro em que as mulheres eram presas por conta do envolvimento dos companheiros ou familiares e elas acabavam cometendo crimes, indo para a prisão para ajudar os aprisionados. A iniciativa das mulheres no crime por conta dos seus parceiros continua sendo uma das razões. Porém, no segundo momento, se tem a expansão de mulheres no papel de comando.

O professor acredita que, quando o companheiro é recolhido ao sistema prisional, são elas que assumem não só a contabilidade econômica da facção, mas, muitas vezes, o próprio comando da facção.

5.5 AS MULHERES DAS FACÇÕES

As mulheres figuram na imprensa, ocupando posições de subordinadas ou de liderança no “mundo do crime”, Certamente, vou fornecer alguns exemplos de mulheres envolvidas na criminalidade organizada, destacando seus papéis e participação em organizações criminosas:, conforme segue:

I - Maria Bonita: Uma das primeiras mulheres a se destacar no cangaço brasileiro. Ela foi parceira de Virgulino Ferreira da Silva, mais conhecido como Lampião, e desempenhou um papel importante na liderança do grupo cangaceiro.

II- Bárbara Alcântara: Também conhecida como a "Dama do Crime", Bárbara era uma figura-chave na liderança de uma organização criminosa que atuava no tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

III- Fernanda Rodrigues: Integrante de uma facção criminosa que operava em São Paulo, Fernanda era responsável pela administração financeira da organização e liderava uma ala feminina dentro do grupo.

IV- Fátima Souza: Atuando como uma "mula" para o tráfico internacional de drogas, Fátima transportava substâncias ilegais entre fronteiras e desempenhava um papel crucial no esquema de tráfico.

V- Roberta Silva: Líder de uma gangue de assaltantes de bancos, Roberta coordenava operações de roubo e planejava estratégias para fugir das autoridades.

VI - Michele Maria da Silva, conhecida como a “ninja do crime”, presa em 2012, em uma casa em Campinas, suspeita de ser uma das gerentes do PCC. Na residência foram apreendidos 7 kg de maconha e em seu carro foi encontrado um cofre, que de acordo com a polícia era utilizado para transportar armas, drogas e dinheiro da facção. Posteriormente, foi apontada em investigações como chefe da Sintonia Geral dos Presídios Femininos, tendo como função “administrar e organizar as integrantes do PCC presas nos presídios e também as esposas dos integrantes, disseminando e



mantendo a ideologia da facção”.

VII - Em 2013, Márcia Leila Mathias Evaristo, “a Gigante”, foi presa, acusada de pertencer a Sintonia dos Gravatas²⁵, departamento jurídico da organização, sendo responsável pela administração do tráfico de drogas para o Comando. Pouco tempo depois, foi colocada na função de apoio à liderança geral, tendo permanecido no Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, na Grande São Paulo, até janeiro de 2012, quando foi transferida para a PFS. Em 27 de fevereiro deste ano, Márcia foi solta, “quando assumiu a função de 'geral' do progresso”, de acordo com os promotores na denúncia apresentada à Justiça.

VIII - O caso de Jéssica Andrade, conhecida como a “GATA DO PCC”, que assumiu uma posição de comando no estado do Ceará após seu marido, Vicente Peru, ter sido preso. Ela dar ordens, executa tarefas e gerencia o funcionamento e a parte financeira do grupo. De acordo com as investigações da polícia, após a transferência de “Vicente Peru” para o Sistema Penitenciário Federal, em 2017, Jéssica passou a exercer funções do chefe no grupo, com “amplo conhecimento” dos negócios ilícitos do agora ex-companheiro. (GLOBO, 2022)

IX - A mulher do PCC, conhecida como “Águia Solitária”, processada por tráfico de drogas e roubo, diz se orgulhar de ter sido batizada por um dos principais líderes do grupo e já participou de atentados e de resgates. Conforme o portal A TARDE, a águia solitária é o codinome de uma das 18 integrantes do crime organizado.

Ela diz que as integrantes da ala feminina também tem poder de mando, porém desde que consultem antes seus padrinhos e os generais para tal decisão. Ela diz, “fui batizada por um importante general do PCC. Eu o chamo de pai. Por ele, mato e morro.

Eu e minhas outras irmãs de facção não somos apenas batizadas no PCC. Também somos casadas com o crime. E, nesse casamento, a separação só vem com a morte”. Além disso, ela diz é destemida e afirma ter boa pontaria. Diz ainda que treinou e aprendeu atirar, sabendo manusear fuzil e metralhadora.

X - Danúbia de Souza Rangel, ex-mulher do traficante Antônio Francisco Bonfim Lopes, o Nem da Rocinha. Preso desde 2011, ele era o chefe do tráfico na favela da zona sul carioca e atualmente cumpre pena de quase 100 anos na Penitenciária Federal de Rondônia. Foi presa pela primeira vez por acusação de associação ao tráfico e lavagem de dinheiro em 2014, mas teve sua liberdade em março de 2017, quando o juízo considerou que não havia provas dos crimes. No mesmo ano, ela voltou à cadeia após ser alvo de uma operação das forças de segurança. Condenada



a oito anos e dois meses de prisão por tráfico de drogas, Danúbia Rangel teria agora o direito ao semiaberto, mas perdeu o direito à progressão de regime após fazer uma selfie de dentro da cela no Instituto Penal.

No entanto, neste ano, volta a cumprir em semi-aberto. Danúbia de Souza Rangel, ex-mulher do traficante Antonio Francisco Bonfim Lopes, o Nem da Rocinha, conseguiu progressão do regime fechado para o semiaberto no último dia 26. Em sua decisão, a juíza Larissa Maria Nunes Barros Franklin Duarte, da Vara de Execuções Penais do Rio, afirma que Danúbia preenche os requisitos para obtenção do benefício, como o tempo de cumprimento da pena e comportamento carcerário. (EXTRAGLOBO, 2023).

XI - A irmã do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, a advogada Alessandra Costa já foi presa por mais de uma vez, a última delas em 2017, durante a operação Epístola, da Polícia Federal. Ela foi acusada de ser braço direito de Beira-Mar e atuar diretamente para a ocultação e administração de bens do traficante. De acordo com o delegado Leonardo Marino, chefe da Delegacia de Repressão a Entorpecentes de Rondônia, onde o traficante está preso, a irmã de Beira-Mar, Alessandra Costa, era o seu braço direito no esquema. (ISTOÉ,2017).

Na operação, além de sua irmã, cinco filhos, a ex-mulher, a ex-sogra e os sobrinhos do traficante tiveram mandados de prisão preventiva expedidos em operação da Polícia Federal que desmantelou a quadrilha liderada por ele de dentro da Penitenciária Federal de Porto Velho.

XII - Suliane Abitabile Arantes, de 34 anos, foi presa pela polícia Militar, na zona leste de São Paulo. Considerada uma das mais perigosas lideranças do PCC. De acordo com a polícia, era considerada a “marcola de saia”.

Elektra foi identificada por meio de cadernos encaminhados pelo Sistema Penitenciário do Estado de Goiás, nos quais constavam o cadastro dos dados de batismo — a entrada de candidatos na facção. Aos delegados, a mulher confessou a participação no PCC e deu detalhes de como funciona o crime organizado. Suliane é considerada de alta periculosidade e um dos principais nomes do grupo na capital federal. (Metrópolis,2023).

XIII - Outro caso que se tornou bastante conhecido, o de Fabiana Escobar conhecida como Bibi Perigosa, ex traficante, que serviu de inspiração para a novela Escrita por Glória Perez. A Fabiana Escobar era casada com Saulo de Sá Silva, o barão do pó, um dos principais auxiliares do traficante “Ném”, o senhor do tráfico na



Rocinha.

Bibi tinha uma vida cheia de privilégios, o dinheiro vinha muito fácil, aparentemente uma vida ótima. Segundo ela, a mulher é vista como cúmplice. Mas, a cumplicidade era apenas com marido, ele como homem e não como o bandido.

Entretanto, no intuito de proteção ao seu marido, Bibi perdeu a “noção” do certo e errado. Foi com esse intuito que foi levada ao envolvimento no mundo do crime juntamente com Saulo.

Além de ser inspiração na ficção, também virou inspiração na vida real. Andreza Cristina, a “Bibi Perigosa ou Andreza Patroa”, é apontada como chefe da facção criminosa potiguar Sindicato do RN, herdada do marido. Segundo as investigações, Andreza ordenou do Rio a sequência de ataques em seu estado de origem. A onda de atentados começou no dia 14 e só terminou no dia 25 neste ano.

Segundo jornal O G1 da Globo, Em 24 de janeiro de 2018, já condenada a 10 anos de prisão por tráfico de drogas e organização criminosa, foi presa no bairro Ponta Negra, em Natal, após uma denúncia anônima. No fim de 2018, Bibi progrediu para o semiaberto, mas não mais compareceu em juízo e sumiu do mapa.

O delegado Rodrigo Coelho, diz “Andreza criou o grupo Companhia dos Artilheiros, que promoveu verdadeiros atos terroristas na cidade de Natal, incluindo assassinatos, roubos em série, depredação de prédios públicos e incêndios de veículos e residências”.

A criminosa era casada com Elinaldo César da Silva, conhecido como Sardinha, um chefe do tráfico em Natal. Na madrugada de 10 de setembro de 2016, o casal foi atacado na porta de uma boate no bairro Lagoa Nova, na capital potiguar, por dois criminosos rivais que queriam executá-lo. Elinaldo foi morto com quatro tiros. Andreza chegou a ficar na frente dele, na tentativa de protegê-lo, e foi baleada na perna. Levada a um hospital, fugiu sem receber atendimento. A partir daí, passou a liderar o grupo criminoso Sindicato do RN, até então chefiado pelo marido até a morte. (ESTADÃO,2023).

Tornando-se a sucessora do seu marido, chefe da facção. Pois, nem todas são apenas subordinadas, elas também ganharam voz e influência dentro da Organização Criminosas.

Esses são apenas alguns exemplos de mulheres que desempenharam papéis significativos em organizações criminosas. Suas histórias ilustram a diversidade de funções que as mulheres podem ocupar no "mundo do crime", variando de líderes



participantes de operações específicas.

6 AS MULAS

As "mulas" são pessoas, frequentemente mulheres, que são recrutadas para transportar drogas ou outros itens ilegais de um local para outro, muitas vezes atravessando fronteiras ou entrando em presídios. O termo "mula" é usado no contexto do tráfico de drogas e de outras atividades criminosas para se referir a indivíduos que atuam como mensageiros ou transportadores de substâncias ilegais. Há casos em que mulheres são usadas principalmente para o transporte de drogas, como cocaína, heroína, maconha e outras substâncias proibidas. No entanto, também podem ser usadas para o transporte de outros produtos ilegais, como armas, dinheiro sujo e mercadorias contrabandeadas.

Geralmente, as "mulas" são recrutadas por redes de tráfico de drogas ou organizações criminosas. Elas podem ser recrutadas voluntariamente, subornadas, coagidas ou mesmo enganadas para realizar o transporte ilegal. Muitas vezes concordam por necessidade, muitas são dependentes de drogas, outras aceitam por questão financeira, e há mulheres que são obrigadas.

Além das drogas, as "mulas" podem transportar dinheiro em espécie, resultante da venda de drogas ou de outras atividades ilegais. Esse dinheiro é frequentemente enviado de volta para as facções. Algumas "mulas" também podem ser usadas para transmitir informações e mensagens entre membros da facção dentro e fora dos presídios. Elas podem funcionar como mensageiras, levando ordens ou informações importantes. Também há "mulas" que são parentes ou esposas de membros das facções que estão detidos em prisões. Elas podem ajudar a levar suprimentos, alimentos, drogas e mensagens para os detentos, facilitando a comunicação e o funcionamento das atividades criminosas.

As "mulas" frequentemente utilizam técnicas de ocultação para esconder as drogas ou itens ilegais que estão transportando. Isso pode incluir a ingestão de pacotes de drogas, escondê-los em compartimentos secretos de bagagens, costura em roupas, entre outros métodos. As rotas e destinos das "mulas" podem variar, mas frequentemente envolvem a travessia de fronteiras internacionais, viagens aéreas ou marítimas, e, em alguns casos, o ingresso em estabelecimentos prisionais. O transporte de drogas por "mulas" muitas vezes envolve riscos significativos, como a detecção pelas autoridades policiais e a exposição a penalidades severas.



Como consequências legais, tem que quando são descobertas, as "mulas" enfrentam sérias consequências legais, incluindo prisão e processos criminais. As penalidades podem variar dependendo da jurisdição, das leis locais e da quantidade de drogas ou itens ilegais transportados.

É importante destacar que muitas vezes as "mulas" são vítimas vulneráveis que são exploradas por redes criminosas, e sua participação nesse tipo de atividade criminosa é frequentemente resultado de circunstâncias difíceis. A prevenção do recrutamento de "mulas" e a assistência a essas pessoas são áreas importantes para o combate ao tráfico de drogas e outras atividades ilegais.

6.1 MULAS NO PCC

Dentro do contexto das organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), o termo "mulas" pode ser usado para se referir a pessoas recrutadas para transportar drogas ou outros itens ilegais em nome da organização. Essas "mulas" são muitas vezes utilizadas para o tráfico de drogas, que é uma das principais fontes de financiamento para o PCC e outras organizações criminosas.

As "mulas" no contexto do PCC podem ser homens ou mulheres recrutados para transportar drogas, geralmente em pequenas quantidades, de um local para outro. Elas podem ser recrutadas em comunidades locais ou entre os próprios membros da organização. Essas pessoas assumem riscos significativos, já que o tráfico de drogas é uma atividade ilegal sujeita a penalidades severas.

Podemos citar um caso recente, acontecido em maio deste ano, onde três Brasileiros foram presos o navio fazia uma escala na cidade portuária do sul da França. Conforme a imprensa francesa, a polícia desconfiou do comportamento de um casal de brasileiros que se passavam por namorados.

Eles deixaram o navio com uma mala grande quando se depararam com policiais e voltaram para a embarcação. Uma hora depois, a jovem fez nova tentativa de desembarque levando apenas uma mochila. Ao ser abordada, jogou a mochila no mar. Os policiais a recolheram e acharam 8,4 kg de cocaína. Na revista à cabine ocupada pela brasileira foi encontrado o recibo da reserva de um segundo quarto, onde os policiais localizaram o suposto namorado e malas com 86,4 kg de cocaína debaixo da cama. (ESTADÃO, 2023).

Em depoimento, eles admitiram que tinham sido cooptados como "mulas" para o transporte da droga pela facção paulista Primeiro Comando da Capital (PCC).



7 ENCARCERAMENTO FEMININO

O crescimento da população prisional feminina no Brasil é uma preocupação significativa, principalmente quando se trata do envolvimento de mulheres com facções criminosas. A expansão de facções para presídios femininos representa um desafio adicional para o sistema penitenciário e a segurança pública. Muitas vezes, as mulheres podem se envolver com a criminalidade por meio de ligações familiares ou relacionamentos com homens que são membros dessas organizações.

Essa dinâmica apresenta uma série de questões muito complexas, incluindo a segurança dentro das prisões, a influência das facções nas dinâmicas de poder dentro dos presídios femininos e o impacto nas mulheres encarceradas. Os diretores de unidades prisionais devem enfrentar esses desafios, buscando manter a ordem, garantir a segurança dos funcionários e detentos e prevenir o aumento do poder das facções dentro das prisões femininas.

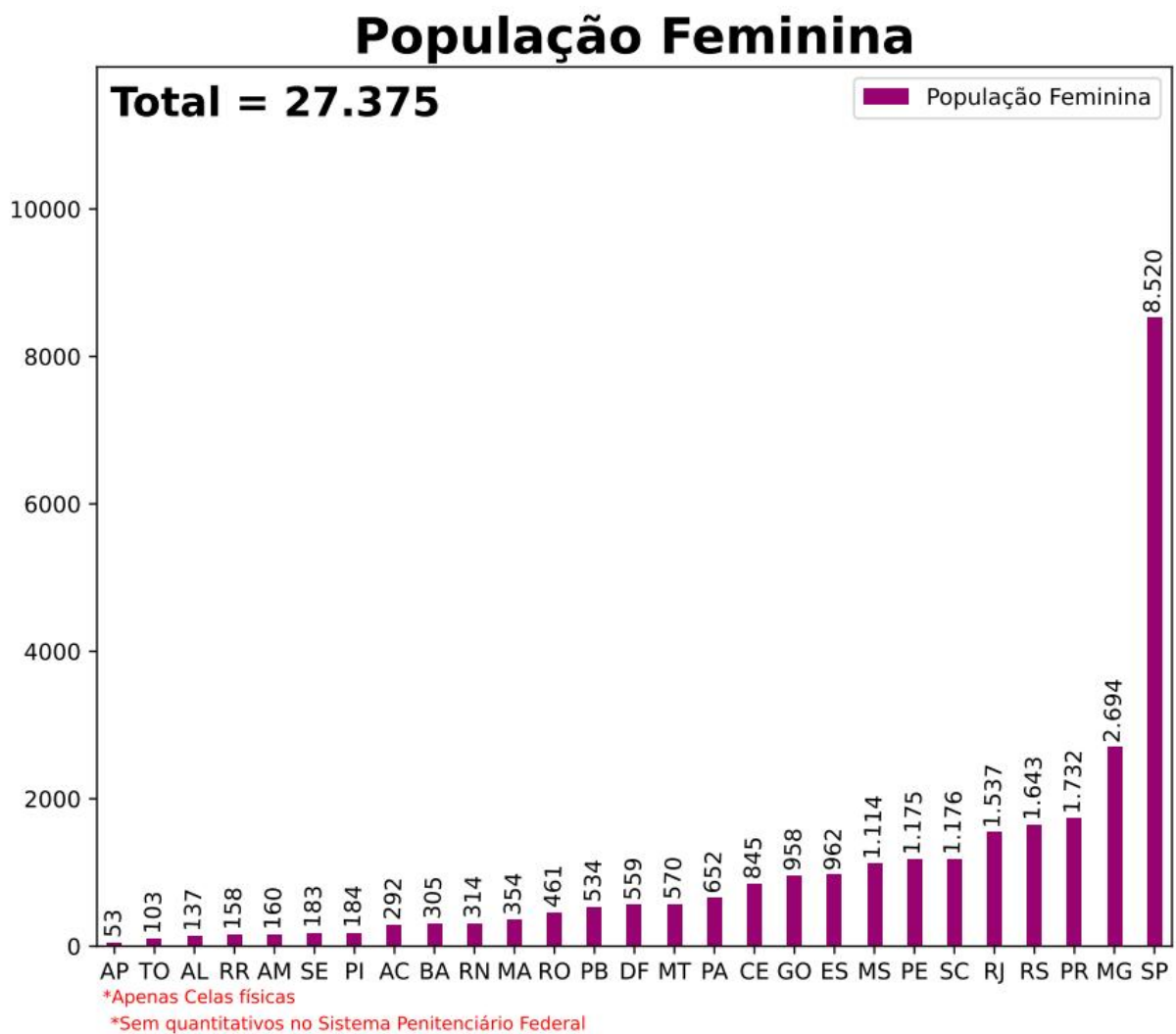
O crescimento da população prisional feminina no Brasil é uma tendência preocupante. Apesar de ser numericamente menor do que a população prisional masculina, o aumento das taxas de encarceramento de mulheres tem implicações significativas para o sistema penitenciário e a sociedade como um todo.

Em dados colhidos no site jornal da USP, nos diz que uma pesquisa realizada pelo World Female Imprisonment List, no final do ano passado, revelou que o Brasil apresenta a terceira maior população carcerária feminina do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Com cerca de 40 mil mulheres encarceradas, nos últimos anos o País apresentou um crescimento exponencial desses números, quadruplicando essa população em apenas 20 anos. Cerca de 45% dessas mulheres se encontram em prisão preventiva, segundo levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Crescimento da população carcerária feminina no Brasil:

2000: 10,112 mulheres e meninas
2005: 20,264 mulheres e meninas
2010: 34,807 mulheres e meninas
2014: 37,380 mulheres e meninas
2017: 44,700 mulheres e meninas
2022: 45.989 mulheres e meninas

De acordo com a pesquisa realizada no primeiro semestre do ano de 2023, dados Estatísticos do Sistema Penitenciário , 14º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Janeiro a Junho de 2023, há o Total de 27.375 mulheres presas no Brasil. Porém, a contagem mostrada no gráfico abaixo, nos diz o total apenas em celas físicas. Conforme nos mostra o gráfico abaixo:



Na tabela mencionada são as presas judicialmente conhecidas. No entanto, a pesquisa ainda nos mostra que existem as invisíveis e as estrangeiras. É nítido que o estado de São Paulo, há um maior número de mulheres encarceradas comparando a outros estados do País.

Ana Elisa Bechara, professora e vice-diretora da Faculdade de Direito (FD) da USP, explica que o aumento de encarceramentos é global, observando-se também uma explosão das prisões masculinas. Contudo, no caso dos encarceramentos



femininos, existe a presença de um fenômeno marcante: o crescimento do aprisionamento por crimes relacionados ao tráfico de drogas. Assim, enquanto o crescimento de prisões de homens apresenta associação direta com crimes patrimoniais, violentos e sexuais, as femininas estão muito mais ligadas à questão das drogas, o que não significa que o cárcere masculino não se relacione com esse tema.

“Quando a gente fala sobre o tráfico de drogas, não é que as mulheres são líderes desse tipo de criminalidade. A liderança é masculina, mas essa liderança normalmente tem uma companheira que acaba tomando conta quando este homem está preso ou quando ele é promovido. Então, as mulheres assumem essas funções dentro de uma estrutura mais patriarcal e acabam sendo mais encarceradas” , analisa a professora.

É importante destacar que o aumento na população prisional feminina no Brasil é influenciado por diversos fatores, e a legislação relacionada às drogas é um deles. A Lei de Drogas de 2006 introduziu mudanças significativas na abordagem do sistema de justiça criminal em relação ao tráfico e uso de drogas. Essa legislação teve como resultado direto um aumento nas prisões, afetando desproporcionalmente as mulheres. Muitas vezes são envolvidas em crimes relacionados às drogas como "mulas" (transportadoras de drogas) ou são presas por posse de pequenas quantidades de drogas, muitas vezes como resultado de situações de vulnerabilidade, dependência química ou falta de opções econômicas. Essas prisões têm contribuído para o aumento na população prisional feminina no país.

O aumento da criminalidade feminina pode ser influenciado por uma série de fatores, incluindo problemas sociais como desemprego, pobreza e fome. Quando as pessoas enfrentam dificuldades econômicas e falta de oportunidades, isso pode levar a um aumento nas atividades criminosas, inclusive entre as mulheres.

Dados como aqueles do INFOPEN mostram que a maioria das mulheres encarceradas no Brasil é jovem, possui baixa escolaridade e vive em situações de baixa renda. Essas condições podem tornar as mulheres mais vulneráveis ao envolvimento em atividades criminosas, como o tráfico de drogas.

Conforme o Ministério da Justiça, nas investigações para a operação ficou constatado também o protagonismo das mulheres ligadas à facção, com notado avanço na ocupação de cargos de chefia no organograma do grupo criminoso, de forma de substituição, sendo assumindo o papel de seus companheiros.

A reportagem afirma que conforme o Ministério Público de São Paulo, que o PCC, interessado em atrair mulheres para o tráfico, criou uma ala feminina em sua



hierarquia. Traz ainda, a referida notícia que a penitenciária, onde se constatou a existência de presas ligadas a facções é “a unidade Ana Maria do Couto, em Cuiabá, que abriga cerca de 200 mulheres. A diretora do presídio, Joadilma do Espírito Santo, afirmou que o número das mulheres envolvidas com grupos representa 5% do total, mas, mesmo assim, precisam ficar separadas”.

Essas notícias demonstram uma mudança em perfil criminoso que antes se colocava como vítima, para um perfil agressor, em que as mulheres já se articulam de maneira a integrarem o crime organizado. Embora muitos justifiquem o ingresso em organizações criminosas a partir da influência de uma pessoa do gênero masculino, verificamos que esse perfil vem elastecendo de forma que algumas facções contratam mulheres que não possuem nenhuma relação parental para fazer o trabalho de troca de informações e entrada de drogas nas visitas íntimas, com a finalidade de não envolver seus parentes.

A presença de mulheres envolvidas em organizações criminosas mais conhecidas é relativamente baixa, mas ainda sim é muito comum. Além disso, é mais fácil encontrá-las participando de facções locais. Um exemplo é a Colônia Penal Feminina Bom Pastor, localizada em Recife, onde apenas vivem, incluindo presas provisórias. O presidente do sindicato de agentes penitenciários na região, João Carvalho, relatou que integrantes de facções locais não são separadas das demais detentas devido à falta de espaço na unidade. Ele também mencionou o surgimento de uma nova facção no presídio, chamada Facção Rosa, que é a primeira facção fundada por mulheres na região. Essas facções locais têm como objetivo controlar o comércio de drogas, celulares e até mesmo a prostituição dentro das unidades prisionais.

É verdade que há poucos estudos sobre a participação das mulheres em organizações criminosas, mas a presença delas nesse contexto tem evoluído ao longo do tempo. Inicialmente, as mulheres desempenhavam papéis mais discretos, como mensageiras ou "pombo-correio" para a facção, transmitindo informações entre os presos e líderes. A realidade era, a organização reproduz a estrutura hierárquica da “facção” e refletiam seu funcionamento, onde homens lideram e mulheres auxiliam. No entanto, com o tempo, algumas mulheres conquistaram posições de destaque e liderança, desempenhando papéis importantes dentro das organizações criminosas. Isso destaca a complexidade e a diversidade das funções desempenhadas por mulheres envolvidas no crime, que vão desde atividades de suporte até cargos de



liderança. Essa dinâmica desafia as percepções tradicionais sobre o papel feminino na criminalidade e exige uma análise mais aprofundada e compreensão desse fenômeno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução do papel feminino na criminalidade e a crescente participação de mulheres na criminalidade organizada são fenômenos que merecem atenção e análise. As motivações que levam as mulheres a se envolverem com o crime são diversas e vão desde questões sociais, econômicas e culturais até a busca por independência e afirmação de poder. É importante ressaltar a complexidade e a multifacetada presença das mulheres no contexto do crime, seja em organizações criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), no tráfico de drogas, no cangaço, ou em outras esferas.

Ficou claro que as mulheres têm desempenhado diversos papéis no mundo do crime, desde mensageiras e "mulas" de drogas até líderes e chefes de organizações criminosas. O papel feminino, muitas vezes subestimado, revelou-se multifacetado e fundamental para o funcionamento de várias facções criminosas. No entanto, a equiparação da mulher que é companheira do comandante de uma organização criminosa com as práticas efetivas por ela realizadas representa um desafio jurídico. Muitas vezes, as legislações não distinguem adequadamente entre o papel de companheira e as atividades criminosas em si, o que pode resultar em penalidades desproporcionais ou inadequadas.

A expansão das organizações criminosas e seu alcance nacional trouxe desafios adicionais às forças de segurança e à sociedade como um todo. Conflitos entre facções resultaram em um aumento da criminalidade e da violência em muitas áreas. A participação das mulheres nesse contexto é um aspecto relevante, com impactos tanto nas prisões quanto nas comunidades.

Além disso, é fundamental destacar a expansão das facções criminosas para diferentes estados do Brasil, o que intensificou os conflitos entre elas, resultando em confrontos violentos e um aumento da criminalidade em várias áreas. As mulheres desempenham papéis diversos nesse contexto, desde mensageiras e pontes, que facilitam a comunicação e logística das facções, até líderes e chefes de organizações criminosas.

O encarceramento feminino também é um tema de grande relevância, com um crescimento significativo ao longo dos anos. A participação das mulheres em facções



criminosas, muitas vezes como "mulas" que transportam drogas e celulares para dentro de prisões, é um dos aspectos desse fenômeno. No entanto, é importante lembrar que o encarceramento feminino é apenas um sintoma de problemas mais amplos, como as políticas de drogas e a vulnerabilidade social das mulheres, que muitas vezes as levam a se envolverem em atividades criminosas.

Portanto, as considerações finais deste artigo ressaltam a necessidade de um olhar mais abrangente sobre a participação das mulheres no mundo do crime, considerando não apenas as questões de segurança pública, mas também os fatores sociais e econômicos que contribuem para essa realidade. Além disso, é essencial continuar pesquisando e debatendo o tema para desenvolver estratégias eficazes de prevenção e intervenção.

REFERÊNCIAS

ALVES, Dariane Ingrid Ferreira e SILVA, Larissa de Araújo Alves Rodrigues. Encarceramento Feminino: Análise Da Trajetória E Realidade Das Mulheres No Sistema Prisional Brasileiro. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/24459/1/SodaPDF-processed-VERS%C3%83O-FINAL-ENCARCERAMENTO-FEMININO-TCC-PROJETO-FINAL-DARIANE-E-LARISSA-UNP%20%281%29.pdf> - Acesso em 01 Nov 2023

AMORIM, Carlos. Comando vermelho: a história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro: Record, 1993.

BIONDI, Karina. Junto e misturado: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012. Código Penal, Art. 2º o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12694.htm

BRASIL. Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012. Código Penal, Art. 2º o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12694.htm

conselho Nacional do Ministério Público. A Visão Do Ministério Público Sobre O Sistema Prisional Brasileiro. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/banner_cidadao/Revista_do_Sistema_Prisonal_-_Edi%C3%A7%C3%A3o_2020.pdf - Acesso em 01 Nov 2023

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Disponível em: nj.jus.br/numero-de-mulheres-presas-multiplica-por-oito-em-16-anos/. site CNJ (conselho nacional de justiça) Acesso em: 10 set. 2023.



Dados sobre a evolução do PCC. como funciona a facção, sua cúpula e influência. Estadão, São Paulo, out. 2013

.Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/infograficos/cidades,pcc-como-funciona-afacciao-sua-cupula-e-influencia,196354>>. Acesso em: 29 set. 2023.

FACÇÃO criminosa PCC foi criada em 1993. Folha de S. Paulo, São Paulo, maio 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121460.shtml>>. Acesso em: 29 set. 2023

FELTRAN, Gabriel. Irmãos: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FREITAS, Hermano. Facções criminosas do Rio tiveram origem nos presídios. Site Terra. Disponível em: . Acesso em: 12 agosto. 2023.

GAKIYA, Lincoln. Promotor de São Paulo que investiga facção há 18 anos (GAECO). Site Por G1 e TV Globo — São Paulo. Disponível em:<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/22/promotor-de-sp-que-investiga-facciao-criminosa> - Acesso em: 12 agosto. 2023.

Mapa das facções no Brasil: PCC e Comando Vermelho disputam hegemonia do crime em 9 estados. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/08/22/mapa-das-faccoes-no-brasil-pcc-e-comando-vermelho-disputam-hegemonia-do-crime-em-9-estados.htm> Acesso em: 12 agosto. 2023.

NEGREIROS, A. Maria Bonita: sexo, violência e mulheres no cangaço. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

Notícia sobre prisão de "Bibi Perigosa," traficante potiguar no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/03/quem-e-bibi-perigosa-trafficante-potiguar-presa-no-rio.ghtml> Acesso em: 15 out. 2023

Notícia sobre prisão de Jéssica Andrade Silva, líder de facção no Ceará. Disponível em: Mulher que ostentava luxo nas redes é presa suspeita de 'herdar' facção... - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/06/24/jessica-andrade-silva-lider-facciao-ceara-presa> Disponível em:. Acesso em: 30 out. 2023.

PCC: como funciona a facção, sua cúpula e influência. Estadão, São Paulo, out. 2013. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/infograficos/cidades,pcc-como-funciona-afacciao-sua-cupula-e-influencia,196354>>. Acesso em: 29 out. 2023.

Wiesebron, M. L. (2011). Historiografia do cangaço e estado atual da pesquisa sobre banditismo em nível nacional (Brasil) e internacional. Ciência & Trópico, 24(2). Recuperado de <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/634>

World Female Imprisonment List. Disponível em: https://idpc-net.translate.google.com/news/2022/10/world-female-prison-population-up-by-60-since-2000?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=sc&_x_tr_hist=true#:~:text=Popula%C3%A7%C3%A3o%20prisional%20feminina%20no%20mundo%20aumentou%2060%25%20desde%202000 World Female Imprisonment List. Acesso em: 30 out. 2023.



30 anos do PCC: a ascensão de Marcola e o domínio do tráfico no Brasil. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/30-anos-do-pcc-a-ascensao-de-marcola-e-o-dominio-do-trafico-no-brasil> Acesso em: 15 Nov. 2023

